

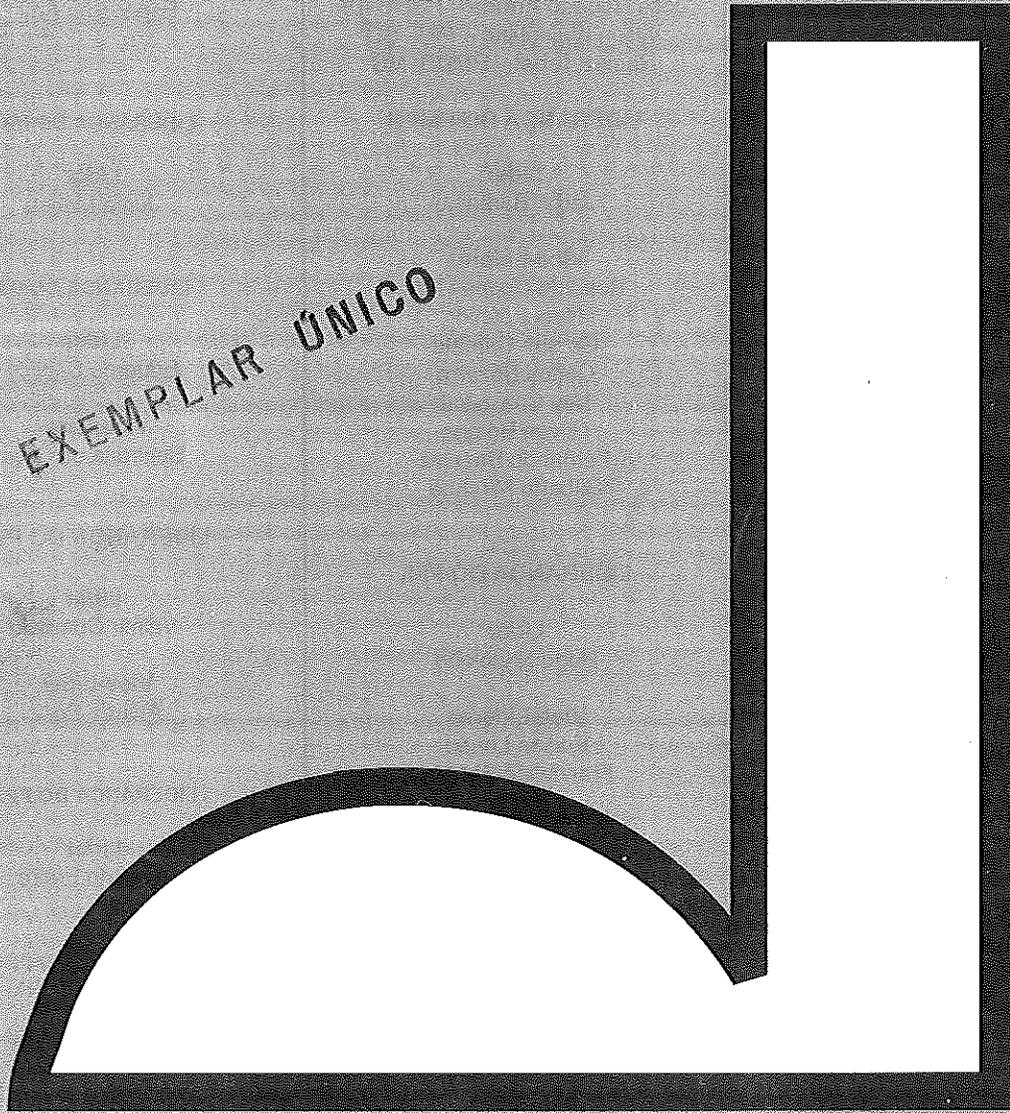
EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L - N° 032

SÁBADO, 18 DE NOVEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

<p align="center">MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p align="center">1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p align="center">2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p align="center">1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p align="center">2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p align="center">3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p align="center">4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p align="center">Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p align="center">CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p align="center">CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p align="center">PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p align="center">Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p align="center">Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p align="center">Líder Jáder Barbalho</p> <p align="center">Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PFL</p> <p align="center">Líder Hugo Napoleão</p> <p align="center">Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p align="center">Líder Sérgio Machado</p> <p align="center">Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p align="center">LIDERANÇA DO PPB</p> <p align="center">Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PDT</p> <p align="center">Líder Júnia Marise</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PT</p> <p align="center">Líder Eduardo Suplicy</p> <p align="center">Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PTB</p> <p align="center">Líder Valmir Campelo</p> <p align="center">Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PPS</p> <p align="center">Líder Roberto Freire</p> <p align="center">LIDERANÇA DO PSB</p> <p align="center">Líder Ademir Andrade</p>
--	---	---

EXPEDIENTE		
<p align="center">AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p align="center">CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p align="center">JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p align="center">RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p align="center">MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p align="center">DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquígrafia</p>	<p align="center">DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p align="center">Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 58, de 1995, que suspende a execução do § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, bem como do caput do art. 1º e seu § 2º, e do art. 2º do Decreto nº 85.952, de 29 de abril de 1981. 03243

2 – ATA DA 192ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1995

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nºs 378 e 379, de 1995 (nºs 1.282 e 1.283/95, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados. 03244

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 377, de 1995 (nº 1.281/95, na origem), de 16 do corrente, referente à indicação do Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. 03244

2.2.2 – Comunicações da Presidência

– Término do prazo, ontem, sem que tenham sido oferecidas emendas às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1993 (nº 1.230/91, na origem), que dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União a Estados e Municípios. 03246

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1995 (nº 2.188/91, na origem), que altera o caput do art. 53 e o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. 03246

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1995 (nº 4.434/94, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a redação do art. 12 da Lei nº 7.520, de 15 de julho de 1986. 03247

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 1995, que aprova a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 1995, com estimativas das

faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes. 03247

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 1995, que aprova a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e as justificativas pertinentes. 03247

– Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso, dos Offícios nºs S/1, de 1985 e S/27, de 1987; e dos Requerimentos nºs 340, 351 e 779, de 1993, e 8, de 1994. 03247

– Recebimento do Aviso nº 502, de 1995, de 14 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 149 e 150, de 1995, adotadas pelo referido Tribunal, na Sessão Plenária de 8-11-95, referentes às prestações de contas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, relativas aos exercícios de 1989 e 1990; bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam. (Diversos nº 123, de 1995) 03247

– Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que institui o Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança e dá outras providências, rejeitado em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Ao arquivado.** 03247

– Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que institui incentivo creditício para os mini e pequenos produtores rurais mediante dedução no valor do Imposto de Renda devido pelas instituições financeiras públicas, rejeitado em apre-

clação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao arquivo.	03247	ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$2.130.666,00 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.	03278
2.2.3 – Discursos do Expediente		– Nº 533, de 1995-CN (nº 1.217/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 81, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para os fins que especifica.	03279
SENADOR EDISON LOBÃO , como Líder		– Nº 534, de 1995-CN (nº 1.218/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 82, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$20.422.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para os fins que especifica.	03279
– Observações a pronunciamento, em sessão anterior, do Senador Jáder Barbalho sobre a designação do relator indicado para a medida provisória que visa sanear o sistema financeiro nacional.	03248	– Nº 535, de 1995-CN (nº 1.219/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 83, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R\$5.159.946,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), para os fins que especifica.	03279
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registrando a libertação de Diolinda Alves de Souza e Márcio Barreto, bem como a revogação da prisão preventiva de líderes dos sem-terra. Comentários às alegações do Sr. Edson Arantes do Nascimento, Ministro dos Esportes, quanto ao vínculo de políticos brasileiros à corrupção. A discriminação sócio-econômica dos negros no País.	03249	– Nº 536, de 1995-CN (nº 1.220/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 84, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R\$6.733.753,00 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica.	03279
SENADOR NABOR JÚNIOR – Defesa da implementação da rodovia BR-317, que ligará os países andinos ao Brasil.	03252	– Nº 537, de 1995-CN (nº 1.221/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 85, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$3.696.853,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica.	03279
SENADOR LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA – Carta aberta subscrita por S. Exa., em resposta às declarações do ex-Governador do Rio de Janeiro, Sr. Leonel Brizola, a propósito dos incidentes que envolveram policiais e membros dos sem-terra, na cidade de Santa Isabel do Ivaí – PR.	03252	– Nº 538, de 1995-CN (nº 1.222/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 86, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$9.459.026,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais), para os fins que especifica.	03279
SENADOR ROMERO JUCÁ – Potencial da indústria turística como importante propulsor da atividade econômica em todo o mundo.	03259	– Nº 539, de 1995-CN (nº 1.223/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 87, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir	
SENADORA MARINA SILVA – Libertação de líderes do Movimento dos Sem-Terra. Os avanços e retrocessos da reforma agrária.	03266		
SENADOR LAURO CAMPOS – Medidas neoclássicas adotadas na economia pelo governo americano, noticiadas pela imprensa internacional. Críticas à proposta de fusão dos bancos, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Governo Federal.	03273		
SENADOR NEY SUASSUNA – A descoberta da caprinocultura como alternativa econômica para o sertão nordestino.	03275		
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Dilapidação de fósseis localizados na chapada do Araripe, no Estado do Ceará, e suas implicações sócio-culturais e econômicas.	03276		
2.2.4 – Leitura de Mensagens Presidenciais			
– Nº 531, de 1995-CN (nº 1.215/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 79, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica.	03278		
– Nº 532, de 1995-CN (nº 1.216/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 80, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir			

ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$33.159.756,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica.

03279

- Nº 540, de 1995-CN (nº 1.225/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 88, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de R\$240.269.605,00 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), para os fins que especifica.

03279

- Nº 541, de 1995-CN (nº 1.226/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 89, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$39.812.338,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica.

03279

- Nº 542, de 1995-CN (nº 1.227/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 90, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$14.759.246,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), para os fins que especifica.

03279

- Nº 543, de 1995-CN (nº 1.228/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 91, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

03279

- Nº 544, de 1995-CN (nº 1.229/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 92, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$9.718.009,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e nove reais), para os fins que especifica.

03279

- Nº 545, de 1995-CN (nº 1.230/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 93, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$4.814.690,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais), para os fins que especifica.

03279

- Nº 546, de 1995-CN (nº 1.231/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 94, de

1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para os fins que especifica.

03280

- Nº 547, de 1995-CN (nº 1.232/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 95, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), para os fins que especifica.

03280

- Nº 548, de 1995-CN (nº 1.233/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 96, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais), para os fins que especifica.

03280

- Nº 549, de 1995-CN (nº 1.234/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 97, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, créditos adicionais até o limite de R\$121.494.434,00 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica.

03280

- Nº 550, de 1995-CN (nº 1.235/95, na origem) encaminhando o Projeto de Lei nº 98, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$37.936.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), para os fins que especifica.

03280

Nº 551, de 1995-CN (nº 1.236/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 99, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até o limite de R\$9.811.200,00 (nove milhões, oitocentos e onze mil e duzentos reais), para os fins que especifica.

03280

Nº 552, de 1995-CN (nº 1.237/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 100, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$3.637.058,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

03280

Nº 553, de 1995-CN (nº 1.238/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 101, de

1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$580.338,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica.	03280	1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais), para os fins que especifica.	03281
Nº 554, de 1995-CN (nº 1.239/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 102, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar, no valor de R\$314.606,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais), para fins que especifica.	03280	Nº 561, de 1995-CN (nº 1.246/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 109, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$513.902.899,00 (quinhentos e treze milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica.	03281
Nº 555, de 1995-CN (nº 1.240/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 103, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$15.795.000,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para os fins que especifica.	03280	Nº 562, de 1995-CN (nº 1.247/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 110, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para os fins que especifica.	03281
Nº 556, de 1995-CN (nº 1.241/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 104, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R\$23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica. ...	03280	Nº 563, de 1995-CN (nº 1.248/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 111, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica.	03281
Nº 557, de 1995-CN (nº 1.242/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 105, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$16.585.529,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica.	03280	Nº 564, de 1995-CN (nº 1.249/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 112, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$6.725.200.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos mil reais), para os fins que especifica.	03281
Nº 558, de 1995-CN (nº 1.243/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 106, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R\$7.421.116,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e dezesseis reais), para os fins que especifica.	03280	Nº 565, de 1995-CN (nº 1.250/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 113, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil reais), para os fins que especifica.	03281
Nº 559, de 1995-CN (nº 1.244/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 107, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$474.717,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), para os fins que especifica.	03281	Nº 566, de 1995-CN (nº 1.251/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 114, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$160.874.918,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais), para os fins que especifica.	03281
Nº 560, de 1995-CN (nº 1.245/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 108, de		Nº 567, de 1995-CN (nº 1.252/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 115, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídri-	

cos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R\$8.814.000,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil reais), para os fins que especifica.....	03281	1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$474.335.035,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), para os fins que especifica.....	03282
Nº 568, de 1995-CN (nº 1.253/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 116, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para os fins que especifica.....	03281	Nº 575, de 1995-CN (nº 1.260/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 123, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$40.224.219,00 (quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais), para os fins que especifica.....	03282
Nº 569, de 1995-CN (nº 1.254/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 117, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R\$47.470.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para os fins que especifica.....	03281	Nº 576, de 1995-CN (nº 1.261/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 124, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R\$28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais), para os fins que especifica.....	03282
Nº 570, de 1995-CN (nº 1.255/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 118, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de R\$68.973.398,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica.....	03281	Nº 577, de 1995-CN (nº 1.262/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 125, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$3.818.980,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), para os fins que especifica.....	03282
Nº 571, de 1995-CN (nº 1.256/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 119, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Exército, crédito especial até o limite de R\$4.071.000,00 (quatro milhões, setenta e um mil reais), para os fins que especifica.....	03281	Nº 578, de 1995-CN (nº 1.263/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 126, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, créditos adicionais no valor de R\$1.012.942.216,00 (um bilhão, doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), para os fins que especifica.....	03282
Nº 572, de 1995-CN (nº 1.257/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 120, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$94.846.151,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais), para os fins que especifica.....	03282	Nº 579, de 1995-CN (nº 1.264/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 127, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$7.198.200,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos reais), para os fins que especifica.....	03282
Nº 573, de 1995-CN (nº 1.258/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 121, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$836.400.000,00 (oitocentos e trinta e seis milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica.....	03282	Nº 580, de 1995-CN (nº 1.265/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 128, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$261.593.687,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para os fins que especifica.....	03282
Nº 574, de 1995-CN (nº 1.259/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 122, de			

<p>№ 581, de 1995-CN (nº 1.266/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 129, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R\$1.328.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica.....</p>	03282	<p>№ 588, de 1995-CN (nº 1.273/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 136, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R\$351.241,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais), para os fins que especifica.....</p>	03283
<p>№ 582, de 1995-CN (nº 1.267/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 130, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R\$3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil reais), para os fins que especifica.....</p>	03282	<p>№ 589, de 1995-CN (nº 1.274/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 137, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$31.030.000,00 (trinta e um milhões, trinta mil reais), para os fins que especifica.....</p>	03283
<p>№ 583, de 1995-CN (nº 1.268/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 131, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$43.354.580,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para os fins que especifica.....</p>	03282	<p>№ 590, de 1995-CN (nº 1.275/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 138, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$136.560.408,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais), para os fins que especifica.....</p>	03283
<p>№ 584, de 1995-CN (nº 1.269/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 132, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), para os fins que especifica.....</p>	03283	<p>№ 591, de 1995-CN (nº 1.276/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 139, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, créditos adicionais até o limite de R\$9.081.787,00 (nove milhões, oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), para os fins que especifica.....</p>	03283
<p>№ 585, de 1995-CN (nº 1.270/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 133, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$34.464.311,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais), para os fins que especifica.....</p>	03283	<p>№ 592, de 1995-CN (nº 1.278/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 140, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$319.532.569,00 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica.....</p>	03283
<p>№ 586, de 1995-CN (nº 1.271/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 134, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para os fins que especifica.....</p>	03283	<p>2.2.5 – Comunicações da Presidência.....</p>	
<p>№ 587, de 1995-CN (nº 1.272/95, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 135, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que especifica.....</p>	03283	<p>Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 79 a 140, de 1995-CN, lidos anteriormente, e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....</p>	03283
		<p>Recebimento da Mensagem nº 376, de 1995 (nº 1.280/95, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita considerar sem efeito a Mensagem nº 370, de 1995 (nº 1.207/95, na origem), em que submete à apreciação do Senado Federal o nome do</p>	

Doutor Renê Adão Alves Pinto para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio 1995 a 1998..... 03283

Recebimento do Recurso nº 11, de 1995, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, e abertura de prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas..... 03284

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES

Atas das 190ª e 191ª Sessões Não-Deliberativas, realizadas, respectivamente, em 14 e 17 de novembro de 1995 e publicadas no Diário do Senado Federal (DSF), dos dias subseqüentes.. 03284

4 – EMENDAS

Oferecidas à Comissão Especial, destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (republicação)..... 03285

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 1995

Suspende a execução do § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, bem como o caput do art. 1º e seu § 2º, e do art. 2º, do Decreto nº 85.952, de 29 de abril de 1981.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, bem como do caput do art. 1º e seu § 2º, e do art. 2º, do Decreto nº 85.952, de 29 de abril de 1981.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 17 de novembro de 1995. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Ata da 192ª Sessão Não-Deliberativa em 17 de novembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney, Luiz Alberto de Oliveira e Nabor Júnior

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Luiz Alberto de Oliveira procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

– Nº 378, de 1995 (nº 1.282/95, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1994 (nº 3.787/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 332 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sancionado e transformado na Lei nº 9.127, de 16 de novembro de 1995.

– Nº 379/95 (nº 1.283/95, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1995 (nº 978/95, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ingo Hering" o trecho da rodovia federal BR-470 compreendido entre a Cidade de Navegantes e a Divisa SC/RS, no Estado de Santa Catarina, sancionado e transformado na Lei nº 9.128, de 16 de novembro de 1995.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 377, DE 1995 (Nº 1.281/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Itamar

Augusto Cautiero Franco, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Embaixador Itamar Augusto Cautiero Franco, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **Curriculum Vitae**.

Brasília, 16 de novembro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM. Nº 638-DP/SRC/G/APES

Brasília, 16 de novembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado federal destinada à indicação do Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco, para exercer o cargo de Embaixador, Chefe da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

2. Encaminho, em anexo, o **Curriculum Vitae** do Embaixador Itamar Augusto Cautiero Franco, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Itamar Augusto Cautiero Franco

Profissão: Engenheiro Civil e Eletrotécnico

Identidade: Conselho Nacional de Engenharia nº 2212/D 4ª Região

Naturalidade: Juiz de Fora – Minas Gerais

Filiação: Augusto Cesar Stiebler Franco e Itália Cautiero Franco

Filhas: Georgiana Surerus Franco e Fabiana Surerus Franco

Cursos

– Pré-Primário ao Segundo Grau – Instituto Grambery – Juiz de Fora/MG

- Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG
- Curso intensivo de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas
- Métodos de Trabalho, Relações no Trabalho e Ensino Correto no Trabalho, Comissão Americano-Brasileira de Educação Industrial - São Paulo

Cargos

- Presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia de Juiz de Fora, por duas gestões, quando estudante universitário
- Presidente da Liga Juizforana de Esportes
- Diretor de Divisão Industrial da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG
- Diretor do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG
- Vice-Presidente da Associação Mineira de Municípios
- Prefeito Municipal de Juiz de Fora/MG, por duas vezes, de 1967 a 1971, e de 1973 a 1974
- Senador da República eleito em 1974
- Reeito Senador da República em 1982
- Eleito Vice-Presidente da República em dezembro de 1989
- Vice-Presidente da República, posse, 15 de março de 1990
- Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, 2 de outubro de 1992
- Presidente da República, 29 de dezembro de 1992 a 1º de janeiro de 1995
- Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa, 29 de março de 1995

Atuação Parlamentar

- Presidente das Comissões Técnicas de Economia e Finanças do Senado Federal
- Membro da Comissão de Educação e Cultura
- Membro da Comissão de Relações Exteriores
- Membro da Comissão de Legislação Social
- Membro da Comissão de Serviço Público
- Membro da Comissão dos Municípios
- Presidente da Comissão do Distrito Federal
- Vice-Líder do MDB - 1975/1979
- Terceiro Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal - 1981/1982
- Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha
- Presidente da Comissão Mista que examinou a emenda das eleições diretas (Emenda Dante de Oliveira)

- Titular da Comissão de Relações Exteriores - 1983/1988
- Líder do Partido Liberal - 1986/1988
- Senador Constituinte - 1987/1988
- Titular da Comissão de Organização dos Poderes da Assembléia Nacional Constituinte - 1987/1988
- Segundo Vice-Presidente da Subcomissão do Poder Legislativo da Assembléia Nacional Constituinte - 1987/1988
- Membro do Parlamento Latino-Americano/Senado Federal - 1987/1988
- Presidente da Comissão Mista que estudou o comércio entre o Brasil e o Leste Europeu (Polonetas)

Trabalhos Publicados

- Primeiras Intervenções - 1975
- Arthur Bernardes - Centenário - 1975
- Homenagem a Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1976
- Inquietações - 1976
- A Imprensa e o Parlamentar - 1977
- Denúncia Vazia - 1979
- Trabalho Parlamentar - Vol. I - 1979
- Tributo ao Liberal Pedro Aleixo - 1980
- O Negro no Brasil Atual - 1980
- Minas no Governo - 1980
- Desproclamação da República - 1981
- Saudação ao Presidente da República Federal da Alemanha - 1981
- Autor de vários trabalhos no campo da Administração Municipal, destacando-se o que originou o Escritório de Planejamento Integrado da Zona da Mata
- Dívida Externa e Soberania Nacional - 1983
- Trabalho Legitimado: Eleições Diretas - 1984
- Trabalho Parlamentar - Vol. II - 1984
- A Atuação do Congresso Nacional no Controle da Política Externa Brasileira - 1984
- Compromisso de um Democrata com o Povo Mineiro - 1984
- Energia Nuclear - Sua História Nossa Gente - 1989

Resumo da participação parlamentar

- Discursos	664
- Propostas de Emenda à Constituição (PEC)	200
- Projetos de Lei no Senado (PLS)	142
- Projetos de Resolução do Senado (PLS)	143
- Projetos de Decretos Legislativos (PDL)	25
- Apartes a Parlamentar	777
- Pareceres em Comissões Técnicas (CN)	923
- Pareceres em Comissões Técnicas como Relator	101

Missões no exterior

– Integrante da Comissão Brasileira, como observador parlamentar, à Assembléia Geral das Nações Unidas – 1978

– Membro da Comissão de Parlamentares brasileiros que estiveram visitando as usinas nucleares da Alemanha e da França, bem como a Agência Internacional de Energia Atômica, na Áustria – 1979

– Membro da Delegação de Parlamentares brasileiros em visita à Arábia Saudita – 1981

– Participante como delegado de grupo brasileiro da União Interparlamentar que visitou a Bulgária em 1981

– Participante como observador do grupo brasileiro à 65ª Conferência Interparlamentar, realizada em Bonn, Alemanha – 1978

– Integrante da Comissão Parlamentar brasileira em visita ao Senado japonês – 1983

– Observador parlamentar à XXXIX Sessão da Assembléia Geral da ONU – 1984

– Participou do Conselho argentino dos 40 anos da OEA – 1988

No cargo de Vice-Presidente da República

– Visita Oficial na Cerimônia de posse Excelentíssima Senhora Presidente da República da Nicarágua, Doutora Violeta Barrios de Chamorro.

Período: 24 a 27-4-90

– Visita oficial na Cerimônia de posse do Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Costa Rica, Doutor Rafael Angel Calderon Founier.

Período: 6 a 10-5-90

– Visita Oficial na Cerimônia de posse do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Peru, Doutor Alberto Fujimori.

Período: 26 a 30-7-90

– Visita Oficial na cerimônia de posse do Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Colômbia, Doutor César Gaviria Trujillo.

Período: 5 a 9-8-90

– Visita Oficial na Cerimônia de posse do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Haiti, Doutor Jean Bertrand-Aristide

Período: 4 a 10-2-91

– Representante Oficial do Governo brasileiro à Cerimônia de posse do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de Cabo Verde, Doutor Antônio Manoel Gomes Mascarenhas Monteiro.

Período: 19 a 25-3-91

– Visita Oficial do Vice-Presidente da República aos Estados Unidos da América.

Atividades Adicionais

– Membro da Comissão de Planejamento do "Campus" da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG.

– Participante do III Seminário Internacional de Administração Municipal – Belo Horizonte/MG.

– Participante do 1º Ciclo da ADESG – Juiz de Fora/MG.

– Presidente de Honra da Associação dos Ex-Combatentes de Juiz de Fora/MG.

– Criador dos Seminários de Desenvolvimento Integrado da Zona da Mata.

– Convidado pelo Setor Cultural americano para participar de simpósio nos Estados Unidos da América.

– Participante do Simpósio sobre relações intergovernamentais, no Rio de Janeiro.

Condecorações

– Mariano Procópio

– Nacional dos Ex-Combatentes

– Comenda "Henrique Halfed" (fundador da cidade de Juiz de Fora/MG)

– Inconfidência do Estado de Minas Gerais

– Comenda do Governo da República Federal da Alemanha

– Comenda do Governo da Bulgária

– Ordem do Mérito Legislativo de Minas Gerais

– Honra ao Mérito Militar – Grau Comendador

– Medalha Sobral Pinto

– Medalha de Honra da Inconfidência Mineira

– Rio Branco (Itamaraty)

– Ordem do Mérito do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho)

– Ordem do Mérito Militar (Exército)

Stélio Marcos Amarante, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1993 (nº 1.230/91, na origem), que dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União a Estados e Municípios;

– Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1995 (nº 2.188/91, na origem), que altera o caput do art. 53 e o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes";

- Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1995 (nº 4.434/94, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a redação do art. 12 da Lei nº 7.520, de 15 de julho de 1986;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 1995, que aprova a "Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes"; e

- Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 1995, que aprova a "Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e as justificativas pertinentes".

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254, combinado com o art. 334, § 2º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

Ofício nº S/1, de 1985, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia das notas taquigráficas e dos acórdãos proferidos pelo STF nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 63.357 e 63.665, do Estado do Pará, declarando a inconstitucionalidade do Decreto nº 51.668, de 17 de janeiro de 1963;

Ofício nº S/27, de 1987, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.704-3, o qual declarou a inconstitucionalidade do inciso IV do art. 47 da Constituição do Estado do Maranhão;

Requerimento nº 340, de 1993, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título *Quero Justiça*, de autoria do ex-Presidente da República, Fernando Collor, publicado nos jornais *O Globo*, de 28 de março de 1993 e *Correio Braziliense*, de 30 de março de 1993;

Requerimento nº 351, de 1993, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título *Volksempfindem*, de autoria do ex-Presidente da República Fer-

nando Collor, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 11 de abril de 1993;

Requerimento nº 779, de 1993, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do *Manifesto contra a revisão constitucional - O Brasil Real e a atual Constituição*, emitido por entidades representativas das causas populares ao organizar o Movimento Cívico contra a Revisão Constitucional; e

Requerimento nº 8, de 1994, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro da Justiça, para discorrer sobre o cogitado plano de fujimorização do País, em razão de entrevista que concedeu a um dos canais de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu o Aviso nº 502, de 1995, de 14 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 149 e 150, de 1995, adotadas pelo referido Tribunal, na Sessão Plenária de 08/11/95, referentes às prestações de contas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, relativos aos exercícios de 1989 e 1990, bem como dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam. (Diversos nº 123, de 1995)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que institui o Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança e dá outras providências; e

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que institui incentivo creditício para os pequenos e miniprodutores rurais mediante dedução no valor do Imposto de Renda devidos pelas instituições financeiras públicas.

Rejeitados em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos, as matérias vão ao arquivo.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente em interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, hoje, esta tribuna, como Líder do PFL, para defender o meu Partido e a sua Liderança de insinuações maliciosas que vêm ocorrendo na imprensa e que, desafortunadamente, foram também registradas desta tribuna pelo eminente Líder do PMDB, Jader Barbalho.

S. Ex^a, com quem eu pessoalmente mantenho as melhores relações de amizade e um excelente relacionamento entre lideranças do PFL e do PMDB, ocupou a tribuna, no início desta semana, para cuidar da medida provisória que diz respeito ao saneamento do sistema bancário nacional.

Não desejo examinar o mérito das palavras de S. Ex^a naquele discurso. Quero apenas lamentar a parte que diz respeito à escolha do relator, que deveria caber ao PFL do Senado.

Diz S. Ex^a em dado momento:

"Lamento a cassação prévia sofrida por V. Ex^a como relator desta medida provisória".

Referia-se o Senador Jader Barbalho ao Senador Vilson Kleinübing e acrescenta:

"A imprensa estranhamente anuncia isto, e a Mesa do Congresso Nacional terá de explicar, já que o relator é do Senado Federal. A imprensa está a especular a respeito da substituição de um relator de Santa Catarina por um relator da Bahia, com toda homenagem de que são merecedores os baianos."

Não sei onde a imprensa, ou o Senador Jader Barbalho, político experiente, foi encontrar defeito na escolha de um Relator da Câmara quando deveria ser do Senado. Este é um procedimento normal no Congresso Nacional.

No início do ano, o PFL do Senado cedeu, a pedido do Deputado Inocêncio Oliveira, a relatoria de uma medida provisória que foi entregue, àquela ocasião, às mãos, também firmes e competentes, do Deputado José Carlos Aleluia. Em seguida, em outra medida provisória, foi ela cedida ao Senado e entregue ao Senador Waldeck Ornelas, que, originariamente, deveria ser relatada por um parlamentar do PFL da Câmara.

No caso presente, nenhum convite foi feito pelo Senador Hugo Napoleão, titular desta Liderança, ao nosso colega Vilson Kleinübing, que tem todo o merecimento, todo o nosso apoio, todo o nosso respeito e toda a nossa admiração.

De fato, pertencia originariamente ao Senado e ao PFL a indicação do relator. Atendendo à solicitação do Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do nosso Partido na Câmara, o Senador Hugo Napoleão cedeu a oportunidade de relatar essa medida provisória através do Senado à Câmara, para que fosse relatada por um Deputado. Em seguida procurou o Senador Hugo Napoleão o nosso colega Jader Barbalho, Líder do PMDB, a quem, por uma questão de mera cortesia entre líderes e entre parlamentares, para fazer-lhe a comunicação de que estava procedendo desse modo. Por conseguinte, o Líder do PMDB fora informado, por uma questão de cortesia, repito, da decisão do Líder do PFL. Portanto, S. Ex^a conhecia os fatos e as razões que motivaram a decisão.

Sr. Presidente, o que ocorreu de fato? Veio a medida provisória ao Congresso Nacional, a liderança do PFL foi comunicada de que lhe cabia relatá-la e eu, como primeiro vice-Líder, cheguei a procurar o Senador Vilson Kleinübing, espontaneamente, e lhe disse que recomendaria a indicação do seu nome. Foi o único contato feito com o Senador Vilson Kleinübing a respeito dessa matéria. O Senador Hugo Napoleão não teve com S. Ex^a nenhum acerto a esse respeito. S. Ex^a não pediu ao Líder Hugo Napoleão que o indicasse relator, pois a iniciativa foi exclusivamente minha, como sugestão que eu levaria ao Líder do PFL. Mas o Senador Vilson Kleinübing, que é altamente capacitado, poderia ter sido realmente o Relator dessa medida, assim como outros companheiros nossos, como Francelino Pereira, José Agripino Maia, João Rocha, Romero Jucá, Elcio Alvares, Carlos Patrocínio, Waldeck Ornelas, Bello Parga, enfim, todos os 21 Senadores do PFL estão perfeitamente em condições de exercer uma relatoria dessa natureza. Mas o que se pretendia era transmitir a impressão de uma preterição, que não houve. A devolução à Câmara foi um gesto do PFL do Senado para com o PFL da Câmara. E não foi o primeiro, e não será o último.

Portanto, não vejo em que tal atitude possa ser criticada da tribuna do Senado e nem também das colunas dos jornais. Daí por diante, os jornais, e até as emissoras de televisão e rádio, trataram seguidamente desse assunto como se tivesse havido um atentado político aos direitos adquiridos, inalienáveis do Senador Kleinübing. Esqueceram-se as pessoas até de perguntar ao Senador Vilson Kleinübing se se sentia ferido com isso, e S. Ex^a não está ferido, não lutou por isso. Eu é que propus seu nome; S. Ex^a não veio solicitar a sua indicação. Mas tenta-se usar o nome do nosso companheiro de Santa Catarina, a

pretexto de insinuar que S. Ex^a seria contra a medida provisória em exame pelo Congresso Nacional. Mas onde foram buscar essa informação? O Senador Vilson Kleinübing não destoa do pensamento do PFL.

Esse é um Partido que tem pensamento quase unânime. Pensamos do mesmo modo, agimos do mesmo modo, não por disciplina forçada estatutária, mas por consenso. As nossas decisões são tomadas assim. Mas vejamos o que diz, por exemplo, o próprio Senador Vilson Kleinübing em aparte ao Senador Jader Barbalho.

Diz S. Ex^a, naquele discurso de segunda-feira. Diz o Senador Vilson Kleinübing:

"Não reclamo que o Governo tenha baixado a medida provisória, porque no fundo é responsabilidade do Governo garantir a segurança do sistema."

Mais adiante:

"Quando o banco quebra, a culpa é do Governo; a culpa é nossa, a culpa é de todos os políticos brasileiros, que não criaram um sistema de segurança para o dinheiro dele."

E vai além, o Senador Vilson Kleinübing no seu aparte ao Senador Líder do PMDB.

É bom lembrar, diz Vilson Kleinübing, que Hitler só assumiu o poder na Alemanha por causa de um problema semelhante a este, quando a classe média alemã perdeu o seu depósito, senão, ele nunca teria assumido o poder, lá, na Alemanha.

Verifica-se por aqui que o próprio Senador Vilson Kleinübing defende a medida provisória dos bancos. S. Ex^a apenas tem concepções até mais avançadas, com as quais estamos solidários, nós da Liderança e do Partido por inteiro.

O Senador Vilson Kleinübing foi ao Ministério da Fazenda e propôs duas ou três ou quatro alterações à medida provisória com as quais o Ministro da Fazenda manifestou inteira concordância. Entre essas propostas está a responsabilização dos dirigentes e dos acionistas majoritários dos bancos, pela má gestão de seus respectivos patrimônios. Isso tudo vai ser corrigido graças, exatamente, a posições, a informações e a concepções modernas do Senador Vilson Kleinübing, que é um dos melhores valores que temos no PFL.

Sr. Presidente, de tudo isso retira-se uma conclusão. O que se pretendeu naquela tarde, aqui, no plenário do Senado e o que se pretende estimulando as páginas dos jornais todos os dias é lançar a cizânia no PFL. Mas o nosso Partido é infenso a isso,

não será tocado pelas intrigas, quaisquer que sejam as origens.

O nosso Partido, ao contrário de outros, não é daqueles que se debatem, sofrem e se angustiam nas dobras de uma automaceração sem-fim. Não. O nosso Partido é unido, coeso e de pensamento quase único quando se trata, sobretudo, dos mais legítimos interesses nacionais.

Nessa questão, portanto, estamos unidos; Vilson Kleinübing não dissente da liderança e nem de nenhum outro companheiro seu. O que se fez aqui foi mera troca de relatoria com a Câmara dos Deputados. Nem mais nem menos. Não vejo, portanto, razões para toda essa atoarda em torno de uma questão já vencida e superada.

Lamento que não esteja aqui no momento o Senador Jader Barbalho, no instante em que falo em nome da Liderança do PFL. Mas também não havia nenhum Líder do PFL no instante em que S. Ex^a ocupou a tribuna para nos fazer essas duras advertências e até acusações injustas, todas elas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de registrar a libertação ontem de Diolinda Alves de Souza e de Márcio Barreto, bem como a revogação da prisão preventiva dos demais líderes do Movimento dos Sem-Terra, José Rainha.

A decisão do Juiz de Pirapozinho finalmente foi de bom senso. Não havia razão para que pessoas neste País, por estarem indicando a necessidade de realização de reforma agrária, estivessem detidas. Dezesete dias de prisão!

Ora, Sr. Presidente, neste mesmo período o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, solicitou ao Embaixador do Brasil na Nigéria que voltasse, porque considerou ter havido desrespeito aos direitos humanos naquele país, em função da condenação e execução à morte de nove pessoas que representavam um importante movimento político naquele país. A prisão de Diolinda e Márcio teve a característica de prisão política.

Aliás, Sr. Presidente, é importante a preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso com respeito aos direitos humanos. Às vésperas de estarmos homenageando Zumbi dos Palmares pelos trezentos anos de sua morte, é importante que este-

jamais a refletir sobre a violência que ocorre no País contra negros, contra trabalhadores, contra índios, contra aqueles que nas praças, como a Praça da Sé em São Paulo, como a Candelária no Rio de Janeiro, como em muitos outros lugares, estão sendo objeto da violência social, da discriminação, quando não até de atentados e morte.

Sr. Presidente, faz-se necessário nesta véspera do dia 20 de novembro que estejamos a lembrar as cenas que ocorrem no Brasil de 1995 e que, infelizmente, relembram o episódio do aniquilamento por Domingos Jorge Velho daqueles que estavam no Quilombo de Palmares e em outros perto da Serra da Barriga, em Alagoas.

Sr. Presidente, no início desta semana, o Ministro Extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, comentou que, infelizmente, no Brasil, a imagem do político está relacionada à corrupção. Comentou também Pelé que os negros deveriam votar mais nos negros. Alguns estranharam e criticaram violentamente as palavras de Pelé; outros, sobretudo, aqueles da comunidade negra, saudaram as palavras de Pelé; muitos até registraram que de há muito esperam de Pelé que ele assuma inteiramente a sua origem afro-brasileira, a sua negritude.

Gostaria de ponderar que as palavras de Pelé devem servir como um alerta ao Congresso Nacional e a todos os políticos. No sentimento expresso por Pelé, há muito de verdade, em que pese o fato de que grande parte dos que trabalham no Congresso Nacional o fazem com a maior seriedade e honestidade de propósitos, de ação. É fato concreto, é fato da história. Infelizmente houve muitos registros aqui, houve muitos no Executivo. Nós mesmos tivemos a tarefa de erradicar pelo menos parte do tecido canceroso que estava nos atingindo. Foram verdadeiras oriundas do diagnóstico da CPI sobre o caso Paulo César Farias que levaram ao afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello. Também na CPI sobre o Orçamento, nós observamos fatos que levaram grande parte do povo brasileiro a pensar que, dentre os políticos, há muitos que agem incorretamente.

Pelé recomendou que os negros deveriam escolher mais negros para os representar. Não é significativo o fato de, na Câmara dos Deputados, dos 513 Deputados, haver apenas 11 Parlamentares negros, somente 6 dos quais, segundo o Deputado Paulo Paim, realmente, assumindo a sua origem afro-brasileira.

Não é um fato que, no Senado, dos 81 Senadores, relativamente poucos são de origem afro-brasileira.

Não poderia aqui dizer exatamente quantos são, mas lembro, que no Partido dos Trabalhadores, por exemplo, Benedita da Silva e Marina Silva, têm dito da importância de estarmos olhando para a situação do negro no Brasil.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é claro que negros e brancos e índios e amarelos e pessoas de qualquer origem e raça podem e devem votar em pessoas de toda origem e raça, desde que estejam comungando dos ideais mais amplos, dos ideais que afirmem a vontade de libertação, de igualdade de direitos, a vontade que foi a de Zumbi de Palmares de formar uma sociedade mais fraterna, solidária, onde estariam presentes brancos, judeus, índios e negros - estes em maioria, porque ali estavam se libertando, fugindo da escravidão.

Sr. Presidente, ainda em minha vida gostaria de poder votar em um negro para a Presidência da República. Como branco, gostaria de, em vida, ainda ter a possibilidade de ver um brasileiro assumir os ideais maiores, que são os da Humanidade, que são os de Zumbi de Palmares, que venha resgatar a cidadania de negros que sofreram extraordinariamente no Brasil, os negros cujos nomes não nos lembramos tão bem, porque enorme número está no sistema penitenciário hoje, em virtude de não ter caminhos adequados desde a sua infância, acabando, como meio de sobrevivência, muitas vezes sendo levado ao crime, à violência e à marginalidade.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de encontrar em breve, ainda em vida, um negro que tenha a garra de um Vicentinho, o anseio de liberdade de um Garrincha, que tenha o senso de oportunidade, a consciência de que é preciso, o quanto antes, no Brasil e em todos os lugares do mundo, repetir o que tem ocorrido na África do Sul com Nelson Mandela. Eu, na África do Sul, sendo branco, votaria numa pessoa como Nelson Mandela, por suas palavras, por sua trajetória de vida.

Espero, Sr. Presidente, que, em breve, possamos ter, no Brasil, alguém que esteja expressando, com clareza, sonhos como aqueles de Martin Luther King, que diante do monumento de Abraham Lincoln disse:

"Eu tenho um sonho,
que todos os vales serão elevados
que todos os morros e montanhas se-
rão rebaixados
Este será o dia quando todas as crian-
ças de Deus
serão capazes de cantar com um novo
sentido:
Meu País é para você

a doce terra da liberdade.
 Para você eu canto.
 Quando deixarmos a liberdade preva-
 lecer,
 quando nós a deixarmos prevalecer
 em todas as vilas e vilarejos,
 em todos os Estados, em todas as ci-
 dades,
 nós poderemos ver chegar o dia em que
 todas as crianças de Deus,
 negras e brancas, judias e gentias,
 protestantes e católicas,
 serão capazes de se darem as mãos
 e cantar as palavras daquele velho
 canto espiritual negro:
 Finalmente a liberdade. Finalmente a
 liberdade.
 Graças a Deus Todo Poderoso,
 Finalmente nós somos todos livres."

Que as palavras de Pelé, Sr. Presidente, sir-
 vam de alerta para todos nós: negros, brancos, ama-
 relos, vermelhos, pessoas de qualquer origem, ára-
 bes, judeus, cristãos, católicos, protestantes.

Sr. Presidente, eu presenciei e participei de
 duas etapas da caminhada que Vicente Paulo da Sil-
 va, Presidente da CUT, e 53 sindicalistas fizeram de
 São Paulo a Aparecida. Estive caminhando, no dia
 12, de Caçapava a Taubaté com eles, e no dia 15
 presenciei a Missa dos Quilombos, escrita por D.
 Pedro Casaldáliga e o poeta Hamilton Pereira, Pe-
 dro Tierra, e cantada por Milton Nascimento e Zezé
 Mota, na Basílica de Nossa Senhora de Aparecida,
 no dia 15. Foi uma missa de extraordinária beleza,
 com um sentido ecumênico, o sentido que eu gosa-
 ria de ver acontecer no Brasil para que possamos,
 efetivamente, criar uma nação de justiça, uma nação
 onde possa a terra ser trabalhada por todos, ser ob-
 jeto de produção, com distribuição, com justiça, para
 que não haja mais atos de violência e nem a prisão
 de pessoas como Diolinda e Márcio.

O Sr. José Roberto Arruda - Permite-me V.
 Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Com muita bre-
 vidade, Senador José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira)
 - O nobre Orador ainda dispõe de 6 minutos.

O Sr. José Roberto Arruda - Farei um aparte
 rápido, sem prejuízo do seu deslocamento. Primeiro,
 quero desejar-lhe boa viagem, Senador Eduardo Su-
 plicy. Em segundo lugar, quero agradecer-lhe, em
 nome desta improvisada Liderança do Governo, a
 manifestação de defesa de um Ministro do Governo

Fernando Henrique, que V. Ex^a fez com competên-
 cia e, sobretudo, com idealismo. Em terceiro lugar,
 quero me juntar às palavras de V. Ex^a. Allás, penso
 que o Ministro Pelé foi tímido. S. Ex^a conclamou os
 negros a que votassem em negros. Eu sonho com
 uma sociedade ainda mais fraterna, em que todos
 os brasileiros - negros, brancos, amarelos -, todos
 nós pudéssemos votar em negros, nas mulheres,
 nos índios e em todas as minorias, de tal maneira
 que pudéssemos construir a sociedade fraterna que
 V. Ex^a apresenta. Lamento apenas a generalização.
 Toda generalização, em princípio, incorre em erros.
 Alguns comentaristas políticos, nos últimos dias, di-
 ziam que se fizéssemos a generalização que os jo-
 gadores de futebol comumente não se desenvolvem
 intelectualmente estaríamos cometendo um erro
 também muito grave, até porque, neste caso, uma
 injustiça ao próprio Pelé, que mais do que um gran-
 de jogador de futebol que a minha geração admira,
 respeita e idolatra, é o exemplo de um garoto humil-
 de, de família pobre, que mostrou que neste País
 pode-se sair de uma família humilde, pobre e cons-
 truir um grande futuro. Este é o País dos riscos, mas
 é também o País das oportunidades.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Senador José
 Roberto Arruda, acredito que Pelé tem aprendido
 bastante ao longo de sua vida, e, mais recentemen-
 te, na sua inserção na vida política. Acredito também
 que ele ainda tenha muitos passos a dar. Na forma
 de expressar um sentimento ele pode ter até exage-
 rado, mas o seu alerta foi importante.

O Sr. José Roberto Arruda - Apenas quero di-
 zer que é importante que se sublinhe aqui, no Sena-
 do, as palavras de idealismo, de paixão, de sonho
 do Senador Eduardo Suplicy, porque acredito que
 quem não é capaz de sonhar contribui menos para a
 construção de uma sociedade mais fraterna, que é o
 sonho de V. Ex^a e, penso, o sonho de todos nós. Pa-
 rabéns, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Registro apenas
 que na Assembléia Legislativa de Pernambuco, por
 iniciativa do Deputado Estadual Paulo Rubens San-
 tiago, do Partido dos Trabalhadores, foi aprovado,
 por unanimidade, o Programa de Garantia de Renda
 Mínima, que V. Ex^a inclusive está apoiando na LDB.
 Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo por
 tal iniciativa.

Senador Lúcio Alcântara, gostaria de poder
 ouvi-lo...

O Sr. Lúcio Alcântara - Não quero, de manei-
 ra alguma, atrapalhar a viagem de V. Ex^a, Senador
 Eduardo Suplicy, mas quero dizer-lhe que a exclu-

são do negro não acontece só na política. É uma exclusão social, que se dá no empresariado, no meio artístico, nas universidades. É uma decorrência de anos de exclusão econômica e social.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Muito obrigado, nobre Senador Lúcio Alcântara.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supply, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Desejo uma boa viagem ao nobre Senador Eduardo Supply.

Concedo a palavra ao nobre Senador pelo Estado do Acre Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos maiores dilemas impostos à nação brasileira, neste vestíbulo do Século XXI, é permanecer amarrada às velhas e gastas estruturas atlânticas ou se voltar também para os emergentes mercados andinos e asiáticos, onde as possibilidades de trocas e de negócios lucrativos são fabulosos. A opção, portanto, é apenas aparentemente complexa e exige bom senso e inteligência: ou o Brasil descobre o florescente intercâmbio com os vizinhos continentais ou segue vivendo a "*síndrome de Marco Polo*", que coloca China, Japão, Coreia, Formosa e a antiga Indochina na condição de terras exóticas, propícias apenas a aventureiros e desbravadores.

Ninguém, em sã consciência, poderia defender que o Brasil voltasse as costas para seus tradicionais parceiros europeus e das comunidades orientais dos Estados Unidos, do seu litoral Leste - mas os horizontes políticos, comerciais e sociais se abriam também para o outro lado, o Oeste, hoje franqueado aos nossos projetos de desenvolvimento e de progresso sustentado.

Já tive a oportunidade de abordar a questão, terça-feira, no contexto de uma declaração atribuída ao Ministro do Planejamento pela imprensa. Segundo as informações então divulgadas, o Ministro José Serra estaria lutando para que os corredores de exportação dos produtos de Mato Grosso, Rondônia e Acre se direcionassem no rumo dos velhos portos de Paranaguá, Santos e outros do litoral leste, através das antigas e deterioradas rodovias que os servem. Pior, ainda: a tese de Sua Excelência seria contrária à implantação da sonhada rodovia Brasil-Peru, que dará ao nosso país uma saída direta, confiável, econômica e promissora, desembocando no

litoral do Pacífico e de lá franqueando os caminhos marítimos para a Ásia.

Trata-se de um monumental engano, uma falácia que compromete o futuro desta e das próximas gerações de brasileiros, a negação de todas as propostas voltadas para a construção da grande potência que lutamos para viabilizar.

Todos sabemos as imensas dificuldades econômicas hoje vividas pelo Brasil, a braços com uma luta diuturna contra as seqüelas da inflação parcialmente debelada. Sabemos, também, que os poucos recursos disponíveis devem ser direcionados para os setores realmente prioritários; ninguém desconhece a necessidade de hierarquizar as urgências e situá-las dentro das reais possibilidades do País. E é por isso que defendo, intransigentemente, a implementação da rodovia que ligará os oceanos Pacífico e Atlântico; através do Sudoeste da Amazônia.

É preciso, em primeiro lugar, não permitir dúvidas: já existe o traçado implantado, embora com alguns trechos precários, principalmente os 340 quilômetros entre Rio Branco, Capital do Estado do Acre, e a cidade também acreana de Assis Brasil, localizada na junção das divisas de três países: Brasil, Bolívia e Peru. É a última parte da rodovia federal BR-317, já consagrada até mesmo por *tratados bilaterais Peru-Brasil* como o melhor caminho interoceânico. Pavimentá-la representará um custo relativamente modesto, dentro do quadro econômico, mas deixar de fazê-lo será um prejuízo muito maior, devido ao desperdício dos recursos já investidos e à perda das esperanças ali embutidas.

A carência de recursos jamais poderá ser alegada, porque até mesmo a privatização total ou parcial da rota transoceânica é alternativa materialmente viável. E a redução dos gastos com as rotas exageradas e as milhas supérfluas hoje percorridas também ajudará a financiar a ligação; além disso, os crônicos problemas operacionais dos velhos portos brasileiros estão a exigir novas soluções - todas elas voltadas, sem qualquer dúvida, para o outro lado da América do Sul.

A repórter Eliané Cantanhede, na edição de sexta-feira última da consagrada *Gazeta Mercantil*, fez as contas e comprovou: "somados, Bolívia (10 milhões), Peru (25 milhões) e Chile (13 milhões de habitantes) representam mais do que as populações dos países do Mercosul", além de oferecer um ambiente econômico altamente promissor para o intercâmbio de bens e de serviços: "o Peru, por exemplo, teve um crescimento de 12,6 % do PIB no ano pas-

sado, com taxas de inflação de 15% naquele ano e 10% para este".

É importante repetir esse quadro: Bolívia, Peru e Chile apresentam uma população total de 48 milhões de pessoas, 6 milhões de potenciais consumidores a mais do que nossos parceiros do Mercosul. E acrescenta a matéria assinada por Eliane Cantanhede, como exemplos de produtos brasileiros que têm mercado nos países da América Ocidental: carne bovina e grãos para o Peru; água mineral, móveis, casas pré-fabricadas e madeira compensada para o Chile. E tem mais, segundo a reportagem publicada na **Gazeta Mercantil**: "esse é apenas o começo de um amplo mercado promissor, que já encontra uma zona de livre comércio em Guajaramirim, na Bolívia, e um entreposto da Ásia em Iquique, no Chile".

O Sr. Romero Jucá - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Com muito prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Romero Jucá - Senador Nabor Júnior, pedi este aparte, em primeiro lugar, para apoiar as colocações de V. Ex^a quanto à importância da abertura, por estrada trafegável, para o Pacífico, através do Estado do Acre. E gostaria de registrar não só a importância desse caminho para o Estado do Acre e para a Amazônia Ocidental como para todo o País. Lembro, inclusive, que já existem negociações adiantadas para a formação da área de livre comércio da América do Sul. O objetivo do Mercosul é nada mais nada menos que a integração de todos os países nesse Mercado. O Governo disse que já está elaborando o PPA e precisa efetivamente investir recursos para que essa estrada seja feita de uma forma emergencial. Entendemos a sua importância para Rondônia, para o Acre e para a Amazônia Ocidental. Como Senador de Roraima, como Senador da Amazônia, quero apoiar as colocações de V. Ex^a, apoiar as colocações do Estado do Acre e dizer que, com a abertura dessa estrada, iremos construir um momento novo para a economia do Norte e do Centro-Oeste.

O SR. NABOR JÚNIOR - Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

Outro importante analista político e econômico da imprensa brasileira, André Gustavo Stumpf, dedicou-se ao tema, em coluna publicada no **Correio Braziliense** do último domingo, 12 de novembro. E ele não faz por menos: afirma que é "uma barbaridade" a tese de escoar pelos velhos portos do Atlântico as futuras safras da nova fronteira agrícola, no Cen-

tro-Oeste e na Amazônia Meridional. Leio, para que os Anais da Casa registrem e o Plenário possa ponderar, um dos principais trechos do seu artigo:

"Os brasileiros têm um certo receio de chegar ao Pacífico, pelo menos no plano oficial. Ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso assumem que essa alternativa está, definitivamente, descartada. Os técnicos afirmam que seria necessário gastar rios de dinheiro, para atravessar os obstáculos terríveis constituídos pela Cordilheira dos Andes e depois morrer na praia. Segundo eles, não há portos de grande calado no Peru. De acordo com esses argumentos, é melhor que a produção do Centro-Oeste e do Noroeste seja escoada pelos portos de Paranaguá (Paraná), Sepetiba (Rio) e Itaqui, no Maranhão".

E brada o consagrado articulista, André Gustavo, indignado com tanta insensibilidade e tanta ignorância quanto às reais prioridades nacionais:

"Essa barbaridade foi publicada pelos jornais nesta semana - e parece que vai caminhando para se constituir numa verdade, na cartilha do Governo. Alguns detalhes devem ter passado despercebidos de nossos pressurosos burocratas: a Cordilheira dos Andes fica no Peru e não no Brasil; dentro do território brasileiro, não é necessário ultrapassar nenhum obstáculo natural de grande porte. Os que existem já foram vencidos".

Mostrando profundo conhecimento da realidade e agudo senso de responsabilidade quanto à questão, o Jornalista do **Correio Braziliense** aponta Assis Brasil, por suas privilegiadas circunstâncias geográficas e políticas - inclusive, como se viu, por ser a cidade localizada na fronteira tripartite Brasil/Peru/Bolívia - aponta Assis Brasil como a melhor alternativa. Mas, o principal vem a seguir, ainda segundo a pena segura e objetiva de André Gustavo Stumpf:

"A parte brasileira, portanto, está concluída. A estrada é ruim, como são todas as rodovias federais, mas isso é outra história. A ultrapassagem dos Andes já foi feita pela malha rodoviária peruana".

Depois de analisar os aspectos técnicos que impõem a opção interoceânica através do Acre, André Gustavo Stumpf denuncia a cegueira histórica e

redobra sua indignação contra a insensibilidade dos adversários dessa urgente conexão rodoviária:

"Ao que parece, os navios japoneses podem encostar em portos peruanos, mas os brasileiros não. A produção de grãos, madeira, cacau - entre outros bens - é obrigada a enfrentar três mil quilômetros, dentro do território nacional, antes de ser exportada. Não há como oferecer preço competitivo. (...) A insistência em negar o óbvio está fazendo com que a história colonial se repita. As cortes portuguesas proibiam os brasileiros de ultrapassar a linha do Tratado de Tordesilhas e chegar ao Pacífico. (...) Os caminhos do desenvolvimento brasileiro, por ação natural do tempo ou pelos desígnios do destino, vão refazer essa rota, apesar dos resmungos conservadores da burocracia. Afinal, menos de mil quilômetros separam a Amazônia brasileira dos portos do Pacífico".

O artigo de André Gustavo Stumpf, que acabo de ler em alguns trechos principais, é uma página que honra a imprensa analítica do Brasil. Agudo, objetivo, bem fundamentado, forte nos argumentos e sólido nas frases curtas e irretocáveis - ou seja, trata-se de uma posição que os brasileiros responsáveis não podem deixar de conhecer!

Vou concluir, Sr. Presidente. Deixei para o final, justamente, aquela que deve ser a maior preocupação de todos nós, Senadores da República, representantes dos Estados perante a Federação.

A questão é de integração nacional, de soberania plena, do exercício completo de autoridade sobre nosso próprio território. Quando um Governo ou uma instituição ligada aos interesses estrangeiros vem reclamar da ligação Pacífico-Atlântico, essa voz fala em nome de causas que não são nossas, causas freqüentemente contrárias às nossas!

Todo o comércio marítimo do Brasil com os países da América Andina e com o Sudeste Asiático, com o Japão e a China, é feito através de rotas e entrepostos que não nos pertencem e nos custam caro. É evidente que os grandes armazéns e intermediários de Los Angeles, San Francisco e Panamá não têm o menor interesse em que o Brasil abra suas próprias rotas para o Pacífico, ingressando no fabuloso mercado de cereais e de carne dos superpopulosos tigres asiáticos, disputando seus clientes cativos de Peru, Bolívia, Chile e Colômbia, desfilando os produtos da indústria brasileira na Rodovia Pan-Americana. Seria ingenuidade acreditar que

essa perspectiva agrada aos atuais donos absolutos das praças e das rotas!

Mas, os povos hoje fisicamente apartados e distantes do Brasil estão igualmente interessados em quebrar essa barreira absurda. O Peru, como já disse, tem um acordo firmado com nosso País para implantar e tornar operacional a rodovia transoceânica, através das nossas já existentes BRs 364 e 317, combinadas com sua própria malha de *carreteras*. Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e até mesmo alguns países fora da rota específica oceano-a-oceano, até mesmo esses países se mostram abertos à presença de produtos brasileiros, capazes de competir em preço e qualidade com os oriundos de outras regiões.

É isso que impede a ligação dos grandes oceanos.

Até hoje, só quem pode se vangloriar e se beneficiar de rotas **coast-to-coast** são os Estados Unidos e seus vizinhos, herméticos dentro do Nafta e dos próprios interesses nacionais e regionais.

O Brasil precisa acordar para essa necessidade, que já se faz urgente e não mais comporta adiantamentos. É o nosso interesse que deve ser priorizado - como fizeram todas as potências que se tornaram grandes justamente por isso, porque não se apeque-naram ante a gritaria e as pressões dos concorrentes atemorizados.

Por sua condição geográfica e seu privilegiado espaço físico, o Brasil está ligado a todas as regiões sul-americanas, desde as florestas fronteiriças com a Venezuela e as antigas Guianas, até o Cone Sul, passando pelos países andinos e a Amazônia Meridional. Esse tamanho, antes de ser um peso, deve ser um trunfo, quando estão em jogo nosso progresso e nossa afirmação como grande potência.

Para se converter na grande potência que efetivamente pode ser, o Brasil precisa, primeiro, pensar grande, voltar-se para os próprios interesses, ouvir apenas os sensatos conselhos e os angustiados apelos de seus verdadeiros patriotas.

Essa é uma obrigação da qual não temos o direito de abrir mão. Se o fizermos, as futuras gerações não nos perdoarão a fraqueza, a irresponsabilidade e a omissão.

Muito obrigado.

O Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao Senador Luiz Alberto de Oliveira.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA (PTB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente,

Srs. Senadores, o Paraná não é terra de ninguém. Essa afirmação se impõe antes de iniciarmos uma análise das declarações do ex-Governador do Rio de Janeiro, Sr. Leonel Brizola, a propósito do incidente ocorrido semana passada em Santa Isabel do Ivaí, interior do Paraná.

Lá, houve um incidente entre trabalhadores sem-terra e pessoas que não eram trabalhadores sem-terra - havia até traficantes de drogas. A valorosa Polícia Militar do nosso Estado foi convocada para cumprir ordem judicial de despejo em área particular, invadida por cerca de 300 pessoas, o que resultou em ferimentos.

O Sr. Leonel Brizola, provavelmente no intervalo entre o pastoreio de suas ovelhas no latifúndio do Uruguai e o seu ócio remunerado num apartamento de frente para o mar, no Rio de Janeiro, resolveu dar um conselho ao Governador eleito por todos os paranaenses, Jaime Lerner.

Pois bem, já que S. Ex^a assim agiu, vou responder, como representante popular eleito sucessivamente pelo voto da generosa gente paranaense, com uma carta aberta a S. Ex^a, o ex-Governador do Rio de Janeiro, que está vazada, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, nos seguinte termos:

"No Paraná não, Governador Leonel Brizola!

Os brasileiros do Paraná, entre perplexos e assustados, tomaram conhecimento, através da leitura dos jornais, dos conselhos na área de segurança que o Governador Brizola deu ao Governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner.

Falta-lhe, Governador Brizola, autoridade moral para dar palpites na área de segurança e sobram-lhe provas de incompetência para administrar esse setor vital da sociedade brasileira.

No seu Governo, Governador Brizola, instalou-se o clima de conluio entre a polícia e o crime organizado e campeou, impunemente, a corrupção nas polícias civil e militar".

Denunciou-se - pasmem, Srs. Parlamentares - que diletos amigos e companheiros do Governador Brizola recebiam propinas dos contraventores bicheiros. Foi preciso que um Procurador, nascido no Paraná, Dr. Antônio Carlos Biscaia os denunciasse para que a Juíza Denise Frossard os colocasse na cadeia. No Paraná, Governador Brizola, político e Vice-Governador não recebem propina do crime organizado.

O retrato de sua incúria em manter a ordem pública transformou lamentavelmente as fotos da chacina da Candelária num cartão postal da violência do Rio de Janeiro, que se transmitiu ao mundo todo ao invés da beleza, das imagens da Cidade Maravilhosa, que, no passado, todos os brasileiros e o mundo aprenderam a admirar.

No seu Governo, Governador Brizola, a marca da violência, do seqüestro diário, do assalto aos brasileiros do Rio, do despreparo policial, da permissividade e da cumplicidade das autoridades e criminosos do tráfico de drogas e de justiceiros e de ladrões de toda a espécie.

No Paraná, não aceitamos esse clima de terror e intranqüilidade Governador Brizola. Nossa gente, ordeira e pacífica, quer viver sob a égide da lei e da justiça, num clima de fraternidade social, único caminho para se realizar um País justo e democrático.

No Paraná, Governador Brizola, se respeitam ordens judiciais e se admira, sim, uma polícia ágil e competente, capaz de dar lições de competência ao Brasil como no caso dos crimes de seqüestro na cidade interiorana da Marechal Cândido Rondon que as televisões e os jornais mostraram ao Brasil inteiro. E no Rio de Janeiro, Governador Brizola, como eram no seu Governo tratadas as questões relativas a seqüestro?

Por isso, com a autoridade de representante popular, eleito em sucessivas eleições pela generosa vontade da gente paranaense, dou-lhe também de graça, Governador Leonel Brizola, um conselho: vá dar suas idéias e conselhos à polícia do seu Estado, o Rio, que, como o Paraná, lhe derrotou nas últimas eleições; ou ainda pastorear suas ovelhas no seu latifúndio do Uruguai.

O Sr. Romero Jucá - Senador Luiz Alberto, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Com muito prazer.

O Sr. Romero Jucá - Senador Luiz Alberto, não sou político do Paraná e nem tenho mandato pelo Estado do Paraná. Ao contrário, tenho um mandato pelo Estado de Roraima, um Estado distante que também foi colonizado por paranaenses, que, ordeiramente, trabalham e contribuem com o meu Estado. Por conta disso, tenho uma grande afinidade com o povo do Paraná. Ousei pedir este aparte

para fazer um breve comentário sobre duas questões. A primeira delas é sobre um fato específico: o conflito, fato que gerou esse aconselhamento pelo ex-Governador Leonel Brizola. Estranhamente, temos visto crescer no País a invasão de terras. Todos somos favoráveis à reforma agrária, a que o homem do campo tenha onde plantar, a que haja recursos para se ampliar a produção agrícola do País. Entretanto, ninguém pode ser favorável à invasão de propriedades, à violência e ao tipo de ação que está descambando para o desrespeito às leis. E foi exatamente no respeito às leis que se pautou a ação do governo e da polícia do Estado do Paraná. Foi exatamente cumprindo uma determinação judicial que a polícia do Estado do Paraná agiu para liberar a área determinada pela Justiça. Estranhamente, àqueles que, cumprindo a lei, executaram a ação, estão-lhe sendo colocados a pecha, estão-lhe sendo feitas acusações infundadas. Pergunto: em que país estamos? Quem cumpre a lei é acusado e é pedida sua cabeça; quem não a cumpre é exaltado e vira ídolo. Não podemos continuar assim. Entendo que a Justiça e a polícia paranaense agiram em conformidade com a determinação judicial. Não questiono o mérito da decisão judicial, como também não cabia à polícia do Paraná questionar o mérito da decisão judicial. Esta a primeira ponderação que gostaria de fazer. A segunda é lamentar que, infelizmente, em cima desse fato, tenha surgido um aconselhamento, sobre essa questão, de uma das figuras que jamais poderia tratar de questões de polícia em nosso País: o ex-Governador Leonel Brizola. S. Ex^a pode falar sobre tudo, como, por exemplo, agricultura, viagens internacionais, socialismo, enfim, sobre qualquer coisa, mas não tem, infelizmente, autoridade moral, no Brasil de hoje, para falar sobre segurança pública, porque os seus dois governos deixaram no Rio de Janeiro seqüelas que não se sabe como serão resolvidas. A criminalidade, o seqüestro, o tráfico de drogas, tudo isso é fruto do desserviço, da falta de atuação da polícia do Rio de Janeiro na gestão Leonel Brizola, do pacto político que se fez com o morro, com os traficantes, com os bandidos, com os bicheiros, enfim, com quem mandava no crime organizado no Rio de Janeiro para eleger políticos.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - E é esse clima que não queremos no Estado do Paraná, eminente Senador.

O Sr. Romero Jucá - Por isso, entendo que o ex-Governador Leonel Brizola jamais poderia se arvorar de autoridade na área de segurança para dar conselhos ao povo ordeiro do Paraná. Gostaria de

expor esse meu repúdio, apoiando as palavras de V. Ex^a. Espero que o Governador Jaime Lerner demonstre que tem posições próprias. Comenta-se muito, no PDT, que o ex-Governador Leonel Brizola manda e os outros obedecem. Acredito que essa seja uma grande oportunidade para o Governador Jaime Lerner demonstrar que tem autonomia e posições próprias, e que S. Ex^a é quem governa o Estado do Paraná e não, felizmente, o ex-Governador Leonel Brizola. Meus parabéns.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Não há dúvida. O Governador do Estado do Paraná é um governador eleito pelos paranaenses e, seguramente, não será um "pau mandado" do caudilho Leonel Brizola.

Mas gostaria até de, agradecendo o aparte enriquecedor de V. Ex^a, nobre Senador Romero Jucá, que honra o meu modesto pronunciamento, dizer que, no Paraná, no passado, também tivemos outros incidentes.

Lamentavelmente, em 1991/1992, houve um conflito na região oeste do Estado, perto da cidade de Cascavel, onde a polícia teve um entreviro com os sem-terra. E, naquela ocasião, dois policiais foram assassinados pelos líderes dos sem-terra. Em reprimenda a esse fato, a polícia militar foi atrás do líder dos sem-terra, um senhor chamado de Teixeira e o metralhou, em uma choupana, com mais de 35 tiros de fuzil, arma exclusiva das Forças Armadas. Isso ocorreu no Governo do nosso colega Senador Roberto Requião, por sua ordem.

Por que, naquela ocasião, o Governador Leonel Brizola não solicitou ao Governador Roberto Requião que exonerasse o seu secretário de segurança? Por que S. Ex^a, o ex-Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, não exonerou o seu próprio secretário de segurança na chacina da Candelária, que envergonhou a Nação brasileira? Por que só agora, depois de derrotado pelas urnas, caminhando para o ostracismo político definitivo, é que o ex-Governador Brizola pretende, dessa forma, incendiar o campo e trazer a intranquilidade à Nação brasileira, num momento em que todos nós - disse-o bem o Senador Romero Jucá - queremos resolver o angustiante problema dos homens sem-terra neste País? Nós também queremos fazer com que a agricultura tenha um novo zoneamento, tenha um novo planejamento, tenha melhores condições de fazer com que o setor primário da economia do País, tão importante para esta Nação de dimensão continental, seja bem atendido.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, será que é com esse tipo de conselho: "desrespeitem a lei, não cumpram ordem judicial", que se resolverão os conflitos agrários neste País?

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Geraldo Melo - Em primeiro lugar, desejo cumprimentar V. Ex^a pela marcante intervenção que faz nesta manhã, a qual muito alegra a todos aqueles que, como eu, tem com V. Ex^a uma relação antiga de amizade e de respeito e compreendem o quanto V. Ex^a pode contribuir para a grande obra de construção da nova sociedade brasileira.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - O respeito é mútuo, eminente Senador.

O Sr. Geraldo Melo - Obrigado, Senador. Apenas queria assinalar a importância das observações que V. Ex^a está trazendo e a oportunidade de produzir uma reflexão a respeito de questões tão importantes como aquelas que estão por trás de todo esse pequeno momento do ex-Governador Leonel Brizola. S. Ex^a, realmente, assume uma dimensão que não está à altura da sua biografia, da sua história, do passado político de homem público que viveu momentos tão importantes da vida política do País. É pena que, em um episódio como esse, S. Ex^a perca a dimensão que deveria ter como estadista para assumir a simples dimensão do demagogo vulgar. Porque uma coisa é defender a reforma agrária. A defesa da reforma agrária se baseia na necessidade econômica da modernização do nosso País, que se faz na indústria, nos serviços, no comércio exterior, no Governo, e que tem que se fazer também na agricultura. A mudança na estrutura fundiária deste País faz parte; é um instrumento, uma alavanca nesse processo de modernização. Somente as vozes mais antigas, mais cobertas de poeira, de teia de aranha é que poderiam estar contra um programa de modernização da nossa agricultura, que inclui a reforma agrária. Esse programa de modernização do Brasil deve se apoiar em algo muito sólido, muito robusto, que pode alicerçar o grande salto que este País vai dar, que é a lei. E nem se trata de dizermos aqui qual lei é boa ou ruim. Não pode haver uma autoridade que, para não ferir ou por ser obrigada a ferir algo que protegemos, possa ter a prerrogativa de não cumprir a lei. Essa prerrogativa não pode existir. Daí por que eu mesmo já fiz um pronunciamento em torno da questão dos sem-terra, em que, embora defensor da reforma agrária, não posso ser defensor

das invasões de propriedade; isso fere a lei. E se esta Casa, como uma das Casas do Congresso Nacional, só se ocupar em elaborar a lei e aceitar que ela seja jogada na lata do lixo, nós, Senadores, seremos os primeiros a insultar a nossa missão dentro da sociedade brasileira. Se a nossa missão é produzir a lei, temos de ser os primeiros e os mais indignados diante de qualquer tentativa do seu não cumprimento. Portanto, se a lei não serve à modernização da agricultura, se, como está, prejudica a reforma agrária e opõe-se aos propósitos dos que lutam a favor dela, então, que mudemos a lei. Quando houver uma lei nova, que se exija então o seu cumprimento. Mas, até que ela exista, nós desta Casa e todos os democratas deste País temos de nos erguer contra os arreganhos daqueles que procuram dizer que existe legitimidade no não cumprimento da lei. O que faz a diferença entre o estado de arbítrio e o Estado de Direito é exatamente o império da lei contra o império da vontade arbitrária do poderoso. Congratulo-me com V. Ex^a e com a sua indignação, que está a altura do momento que o Brasil está vivendo, e também com a sua reação, que vem numa oportunidade em que é preciso que as pessoas de responsabilidade reflitam. Tudo isso honra o papel que V. Ex^a desempenha nesta Casa. Quis participar modestamente do seu discurso, para me congratular com a contribuição que V. Ex^a nos traz.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Evidentemente, não foi modesta a sua contribuição; modesto foi o meu pronunciamento.

A colocação de V. Ex^a - um político que o Brasil inteiro aprendeu a admirar, não só pela sua vivência no Parlamento, mas por sua excelente obra administrativa frente ao Governo do Rio Grande do Norte - honra este humilde Parlamentar do Paraná, assim como as suas palavras e a sua ponderação, que são de um homem experiente, vivido e que, como nós, deseja que o País se desenvolva com justiça social, num clima de democracia e de respeito à lei e à ordem.

A Sr^a Marina Silva - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Com muito prazer, Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva - Senador Luiz Alberto, em primeiro lugar, quero cumprimentar-lhe por trazer nesta sexta-feira - pouco concorrida mas não menos importante, dada a nossa presença aqui - um debate dessa magnitude. Embora eu seja uma voz discordante das posições aqui defendidas por V. Ex^a - pelo

menos de boa parte delas -, gostaria de tentar contribuir com esta discussão, até porque fica mais interessante se vierem à Mesa os posicionamentos divergentes. Quero também me congratular com o aparte do ilustre Senador Geraldo Melo - por quem tenho o maior respeito -, que agora levantou posições das quais defendo o contrário. Mas é bom que coloquemos a lei em primeiro lugar, senão vira terra de ninguém. Eu mesma, no meu Estado, estou tentando fazer com que a lei se manifeste para punir um Governador. Está difícil. Estou tentando fazer com que a lei também seja válida para os poderosos, como é o caso do nosso Governador que tira madeira ilegalmente de terras indígenas, que comete uma série de irregularidades.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Nobre Senadora Marina Silva, concordo integralmente com V. Ex^a. Se permitir que possamos dialogar, gostaria de dizer que V. Ex^a, sendo representante do PT, honra o meu pronunciamento com o seu aparte. Ainda há pouco, o Senador Eduardo Suplicy - que estava aqui, mas teve que sair para viajar a São Paulo - dizia-me que estava muito feliz com a Justiça, pois haviam sido liberados dois líderes dos sem-terra que estavam presos. S. Ex^a fez elogios à Justiça, à lei e à ordem. Também fiquei feliz com isso. E tenho certeza de que V. Ex^a também respeita as decisões judiciais e deseja o cumprimento da ordem jurídica neste País.

A Sr^a Marina Silva - No que se refere à questão do Movimento dos Sem-terra, creio que devemos ponderar que a reforma agrária, no Brasil, é algo que precisa acontecer e que já deveria ter sido feita, inclusive no período adequado, ou seja, quando se iniciou o processo de industrialização do País. Esse processo já deveria ter sido acompanhado também pelo de democratização da terra, até como uma forma de alavancar a questão industrial brasileira. Todos os países que se modernizaram e se industrializaram tiveram também uma reforma agrária e promoveram a democratização da terra. No Brasil, infelizmente, isso não aconteceu.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - V. Ex^a há de me permitir concordar também com suas colocações e dizer que no Paraná, durante o atual Governo Jaime Lerner, de forma ordeira e pacífica, foram solucionados 51 conflitos de terras. Mais ainda, no meu Estado, eminente Senadora, há uma experiência singular, moderna para resolver o problema dos bóias-frias que, lá, são da ordem de 400 mil; brasileiros que só podem ter emprego de acordo com a sazonalidade da nossa produção agrícola.

Pois bem, o Governador Jaime Lerner, em um ano, implantou mais de 50 vilas rurourbanas, oferecendo casa e terra para os nossos bóias-frias, para os nossos sem-terra. E, ao longo do seu período governamental, S. Ex^a - que é tido como um administrador modelar e reconhecido até internacionalmente -, irá implantar 700 vilas rurourbanas que irão atender, seguramente, a 400 mil pessoas que hoje não têm casa e não têm um pedaço de terra para trabalhar.

A Sr^a Marina Silva - Então, concluindo o meu aparte neste diálogo que acabamos entabulando aqui, gostaria de dizer que acredito que, hoje, a pressão que o Movimento dos Sem-Terra faz é legítima. Porque a lei, em muitos momentos, não é cumprida; as promessas de campanha não são cumpridas e as pessoas ficam na expectativa de que seja feita a reforma agrária. Daí, se não é feita da forma institucional, correta, programada, então, os excluídos, até em legítima defesa, para tentar fazer com que valha - digamos - a lei da sobrevivência, promovem ocupações que merecem ser tratadas de acordo com a dimensão social do problema.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Concordo, mais uma vez, com V. Ex^a

A Sr^a Marina Silva - Se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de concluir o meu raciocínio. V. Ex^a é o dono do pronunciamento, tem todo o direito de usar da palavra. Essas pessoas pressionam - é pressão mesmo - no sentido de que as autoridades façam o que já deveria ter sido feito, isto é, façam essas ocupações. Infelizmente, mesmo quando há boa vontade do Governo Jaime Lerner - como V. Ex^a acabou de dizer - também acontecem episódios desagradáveis. Mas isso, com certeza, não é por culpa do movimento. Fico triste quando vejo um juiz de uma cidadezinha do interior, de Corumbiara, por exemplo, dar uma ordem de despejo, e acontecerem episódios como esse em que 16 pessoas ficaram feridas. Mesmo agora na prisão da esposa do líder do Movimento dos Sem-Terra, Diolinda Alves de Souza, que, graças a Deus, dada a luta, a batalha jurídica travada, se encontra hoje em liberdade. A reforma agrária não pode ser vista apenas como afronta às leis, à propriedade, e sim como direito desses milhares de excluídos de ter um pedaço de terra para morar. Se o processo é demorado e encaminhado não como legítima defesa, aí então promovem-se as ocupações. Mas tal ato é em legítima defesa, é questão de sobrevivência.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex^a e concordo com 90% do que disse. Só não posso concordar

quando diz que a Justiça e a lei devem existir quando beneficia o seu ponto de vista. Quando beneficia o ponto de vista contrário, não devemos respeitar a lei e a Justiça? Evidentemente que não deve ser assim. Só é possível vivermos em um Estado Democrático de Direito se houver respeito permanente à lei. Pressionar, sim, mas respeitar as decisões judiciais sempre.

Pessoalmente, sou um defensor da reforma agrária. Compreendo a função social que a terra tem neste País. Sou a favor de que se promovam reformas agrárias, não sou contrário ao movimento de pressão popular legítima em qualquer Governo, em qualquer Estado ou até no País, mas não posso aceitar, eminente Senadora, que esse tipo de raciocínio que V. Ex^a faz seja o correto.

O Senador Eduardo Suplicy fez a mesma coisa. Libertaram os líderes dos Sem-Terra, então, a Justiça merece parabéns. A Justiça estabeleceu que houve agressão, inclusive coquetel molotov foi jogado contra a Polícia em local onde a terra era produtiva e não deveria sofrer invasão. Então, não devemos respeitar a lei? Para V. Ex^a a lei só tem uma face?

A Sr^a Marina Silva - Permita-me, por favor, fazer justiça a mim mesma?

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Mesa lembra ao nobre Orador que seu tempo está esgotado e pede que conclua o seu pronunciamento.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Concluirei, Sr. Presidente, mas vou permitir, com muito prazer, que a eminente Senadora Marina Silva se manifeste.

A Sr^a Marina Silva - Permita-me discordar de V. Ex^a, quando diz que eu só defendo a lei quando ela favorece o meu ponto de vista. Não a defendo apenas nisso; muito pelo contrário, acabamos de advogar que, quando a lei não está favorecendo os processos de mudança que devem acontecer, ela deve ser mudada. Infelizmente, em muitos momentos, a lei não muda de per si; muitas vezes, muda a partir das pressões feitas pela sociedade. É nesse sentido que o Movimento dos Sem-Terra se coloca como um instrumento de pressão para mudar a lei. V. Ex^a sabe muito bem que algumas leis não corretas precisam ser mudadas; portanto, muitas delas mudam, mesmo que não haja pressão da sociedade; outras, a partir de pressões legítimas da sociedade. Daí por que, quando a lei não está correta e os que deveriam mudá-la não o fazem, a sociedade, até pela Constituição brasileira, tem o legítimo direito de fazer as pressões para que essas mudanças ocorram. Muitas vezes, temos que admitir que a so-

cidade anda bem à frente da nossa capacidade de articular as leis.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - A nobre Senadora não precisa se preocupar com discordâncias eventuais de posicionamentos entre mim e V. Ex^a Essa é uma das virtudes da democracia. Esta Casa é para o convívio dos contrários, e cada um tem o direito e o dever de trazer o seu ponto de vista. Muitas vezes, eles são evidentemente confrontantes. Entendo que as pressões populares são legítimas, e este é o fórum adequado para que trabalhe-mos no aperfeiçoamento do sistema legal brasileiro. Sejam homens ou mulheres, parlamentares ou populares, temos a obrigação de respeitar a lei e de contribuir para um clima de congraçamento, de fraternidade social no nosso País, e não estabelecer clima de terror, de pânico, de crime, de assalto, de seqüestro e de morte como o do Rio de Janeiro. Parece que o Governador Leonel Brizola quer importar esse ambiente para o nosso Estado. O Paraná, aquela terra, tem dono e o seu dono é o homem - são 8 milhões de paranaenses construindo, muitas vezes, em um trabalho solidário, um Estado que responde pela exportação de 20% da produção agrícola nacional. No Paraná, os nossos pequenos proprietários rurais, os paranaenses; oriundos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, construímos uma das mais belas civilizações deste País. Estamos convencidos de que, com o respeito, com a ordem, com o trabalho, com a seriedade e com a dignidade e não assassinatos, iremos construir uma sociedade mais justa e mais fraterna.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, numa época de muitas mudanças e tantos desacordos, ousar dizer que há um denominador comum no nosso País. Denominador que não passa pela reforma administrativa nem pela quebra de monopólios. Temas que são vespeiros a incendiar paixões antigas e amores modernos.

Neste território minado da economia e da política, há um denominador sim. A certeza de que algo precisa ser mudado e essa mudança é um consenso. É o denominador comum com que inicie este pronunciamento.

Refiro-me ao turismo, ao incentivo ao turismo, mais especificamente da importância do turismo como atividade econômica e social no nosso País. Atividade que já é uma das mais prósperas na economia do Brasil e de muitas nações.

Cito um dado capaz de dar a dimensão do que afirmo. No Brasil, de 1996, o turismo vai movimentar R\$54 bilhões, vinte por cento a mais que os R\$45 bilhões atingidos em 1995. Só esse número, Sr. Presidente, deve animar o Governo a olhar para o setor como uma fonte profissional de divisas. A cifra representa 7,8% do nosso Produto Interno Bruto.

Não resta dúvida de que o turismo é uma indústria das mais rendosas e limpas. Movimenta variados ramos econômicos. Alguns, diretamente ligados à atividade, como restaurantes, hotéis, e **shoppings**. Outros indiretamente beneficiados. É o caso dos transportes, fábricas de **souvenirs**, construção civil, entre tantos.

Brasília teve uma mostra recente do que afirmo. A capital sediou, entre 14 e 18 de setembro, o 23º Congresso Brasileiro das Agências de Viagens. Durante três dias, reuniu cerca de 12 mil participantes, vindos do Brasil e do exterior.

O evento foi um bálsamo para a cambaleante economia brasiliense. Os hotéis ficaram lotados, os restaurantes se encheram, o comércio vendeu, os táxis multiplicaram as corridas, os postos de gasolina abasteceram mais.

É esse fenômeno, Sr. Presidente, que a atividade turística estimula. Produz verdadeira interação dos diversos campos da economia local.

Os Estados Unidos e os países da Europa descobriram há muito, o efeito multiplicador da indústria turística. E, sabedores de seu enorme significado, investiram pesadamente no incentivo à entrada de turistas. Aumentaram, com isso, a receita de divisas e o índice de emprego.

Estados Unidos e Espanha dividem, hoje, a liderança mundial da preferência dos visitantes. No ano passado, o país norte-americano engrossou suas divisas com mais de US\$30 bilhões, resultado líquido. Lá, a indústria de viagens e turismo é a segunda empregadora, a terceira em vendas e a primeira na captação de divisas na área dos serviços.

Neste ano, os números falam alto. Os Estados Unidos abocanharam US\$200 bilhões e consumiram US\$140 bilhões. Não é por acaso, Sr. Presidente, que o turismo contribuiu para compensar o déficit de US\$170 bilhões da balança comercial americana.

A Espanha, país que mais recebe turistas em todo mundo, registrou, em 1994, 61 milhões e meio de visitantes. Para se ter a dimensão desse número, basta citar um dado. Esses mais de 60 milhões de

visitantes representam quase o dobro da população da terra de Cervantes.

Traduzindo, Sr. Presidente, a leva de franceses, portugueses, alemães, belgas, marroquinos, americanos e latino-americanos que atravessaram as fronteiras espanholas proporcionaram o nada desprezível ingresso de US\$21 bilhões no resultado líquido da balança da Espanha.

A balança de turismo daquele país é invejável. São US\$17 bilhões. O espanhol gasta pouco mais de US\$4 bilhões em viagens ao exterior.

A China acordou também para o fabuloso mercado turístico. Consciente das possibilidades do setor, o governo chinês não mede esforços para incentivá-lo. Ampliou e modernizou a rede hoteleira e as agências de turismo. Hoje, a estrutura turística chinesa emprega 7 milhões de trabalhadores.

A resposta não se fez esperar. No ano passado, 43 milhões de visitantes estrangeiros entraram na China, deixando nesse país, do outro lado do mundo, o significativo rastro de US\$7 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e o Brasil? Tem o Brasil aproveitado seu inesgotável potencial turístico? Temos a Amazônia, o ecoturismo, o Centro-Oeste, o pantanal, as praias do Nordeste e o desenvolvimento do Sul. Os números dizem que não. Com 365 dias de sol ao ano, seis mil quilômetros de costa e todos os climas desejáveis, nosso País recebeu, no ano passado, apenas 2 milhões de estrangeiros que consumiram menos de US\$2 bilhões; para ser mais exato, US\$1,9 bilhões.

Enquanto isso, segundo a revista **Veja** de 25 de outubro passado, 3,4 milhões de brasileiros estão neste ano preferindo viajar para o exterior a fazer turismo dentro do País. E a explicação é óbvia, conforme se demonstra na mesma matéria. Começando pelo preço do táxi, passando pelas tarifas aéreas internas, pela locação de automóveis e chegando às absurdas diárias dos hotéis. Não há pois, como discordar das afirmações do Presidente da Embratur ali transcritas. "Esses preços são uma afronta ao bom senso. Se eles não baixarem é inútil sonhar com o crescimento do turismo no País".

Os quadros com que a revista **Veja** ilustrou a reportagem dão bem a medida dessas proporções. Senão vejamos: o aluguel de um carro médio no Brasil custa duas vezes mais do que em Paris e quatro vezes mais do que em Miami (por semana, em dólares); a diária de um hotel cinco estrelas em São Paulo custa 42% mais do que na Holanda, cus-

ta 100% mais do que em Veneza, custa 200% mais do que em Portugal.

O México - para ficarmos aqui, na América -, dono de um turismo mais bem estruturado e com apoio oficial mais ostensivo, viu 16 milhões de visitantes cruzarem-lhe as fronteiras - portanto, oito vezes mais do que o ingresso no Brasil. E registrou o ingresso de quase US\$17 bilhões deixados pelos visitantes - também mais de oito vezes a cifra internalizada no nosso País.

E não é para menos. Se a revista **Veja** não se equivocou, sete noites num apartamento bangalô do Hotel Transamérica de Comandatuba, na Bahia, com passagem aérea e meia pensão, tem um custo de US\$981. Uma semana em Cancún, no México, incluindo o voo de ida e volta, fica em torno de US\$300.

O Brasil está acordando para o potencial que joga no lixo anualmente. Pela primeira vez, nos 500 anos de vida deste País tropical, o turismo foi incluído no Plano Plurianual do Governo.

No livro *Mãos à Obra, Proposta de Governo*, o então candidato Fernando Henrique Cardoso, escreveu:

"O turismo externo depende fundamentalmente da imagem e do **marketing** do país no exterior. Depende em 50% dos países vizinhos do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e ainda perde para os mesmos países em número de turistas visitados. Por isso, faz-se também necessária uma "abertura dos portos", a exemplo do que foi realizado em nosso mercado de produtos e serviços. Para tanto, é preciso investir em **marketing**, no exterior, no mínimo 2% da receita obtida pelo turismo internacional. A meta é dobrar para 3 milhões o número de turistas estrangeiros no país, gerando ingresso extra de mais de US\$1,5 bilhões".

Há consciência governamental contra a questão, apesar de as metas ainda serem modestas. Os 2% referidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso não nasceram do acaso. É o percentual recomendado pela Organização Mundial do Turismo, representando para 1996, verba de aproximadamente US\$38 milhões.

Convenhamos, Sr. Presidente, considerando o efeito cascata da indústria do turismo, que beneficia vários outros segmentos produtivos do país, não é desperdício o investimento de US\$38 milhões. O retorno é garantido e multiplicado muitas ve-

zes. Pelo contrário, mais recursos precisam ser investidos.

O Sr. José Fogaça - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Com muita satisfação.

O Sr. José Fogaça - Aproveito o tema que traz V. Ex^a, ao cumprimentá-lo, também, pela preocupação com essa questão, para falar de um outro tema que está notoriamente associado a este, que é o problema do desemprego. Todos sabemos que os países mais avançados, mais industrializados, ou que estão ocupando posições estratégicas importantes na indústria de ponta, esses países reduzem drástica e dramaticamente a oferta de empregos na base industrial, aumentam e ampliam significativamente no setor de serviços. Ora, um país que despreza uma indústria de serviços, que é a indústria turística, um país que não valoriza o potencial que tem nessa direção está decididamente, deliberadamente plantando o desemprego, plantando raízes profundas do desemprego. É realmente inaceitável, algo até incompreensível. Qualquer cidadão do mundo que olha para o Brasil, que vê as suas praias, que vê o seu **hinterland**, que vê as suas fronteiras, que vê o seu pantanal, que vê a sua Amazônia, que vê os pampas, qualquer estrangeiro que olha para o Brasil faz uma pergunta imediata: o que falta a esse País? Tem todas as belezas naturais e tem até fatores turísticos absolutamente inesperados. Disse-me o Secretário de Política Econômica e Turística, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Sr. Antônio Melo, há algumas semanas, que o Ministério fez uma pesquisa no Japão sobre que tipo de interesse havia entre os cidadãos de classe média japoneses para visitarem o Brasil. E o que apareceu na pesquisa em primeiríssimo lugar, como fator de motivação para vir ao Brasil, foi visitar, em São Paulo, o túmulo de Ayrton Senna. Foi o primeiro, disparadamente o primeiro ponto de atração e interesse na pesquisa. Ora, essa inusitada questão, que é um dado cultural, demonstra só o quanto há entre coisas consagradas, coisas já conhecidas de muito tempo e outras que são absolutamente inéditas, novas, impensadas e até inovadoras; o quanto há para se criar, para se empreender no ramo do turismo. Penso que essa é uma questão basicamente social também, Senador Romero Jucá. Durante quase quinze anos, este País produziu automóveis para um setor da sociedade brasileira, constituído de não mais de 5% dos seus cidadãos, que podia pagar qualquer preço - veja bem - qual-

quer preço. Se um carro médio custasse U\$20 mil, U\$30 mil ou U\$50 mil, com tecnologia de vinte anos atrás, esse setor da sociedade brasileira pagaria os U\$20 mil, os U\$30 mil ou os U\$50 mil, porque tinha recursos para pagar. E essas formulações de uma economia concentrada, verticalizada, voltada apenas para um setor extremamente reduzido, eram produto da sua desorganização, da sua instabilidade monetária, da inflação galopante e, evidentemente, daquele fechamento econômico que nos tornava absolutamente não competitivos. Se quisermos que este País possa ter uma indústria de turismo que não só atraia estrangeiros, mas que também seja acessível a uma circulação de riquezas internamente, é preciso transformar também essa indústria do turismo numa indústria de amplo espectro e de ampla oferta para os diversos setores, para as diversas camadas sociais, para que não tenhamos uma indústria de turismo como tínhamos a indústria automobilística no Brasil, voltada apenas para menos de 5% da população. Sobreviveu décadas assim, porque consegue sobreviver, porque vende um carro pelo preço de três e há quem pague o preço de três, numa sociedade de enorme concentração de riqueza, de enorme concentração da renda. Não há outra palavra a dizer senão cumprimentá-lo, dar-lhe os parabéns pela matéria, pelo tema que traz ao Plenário: momentoso, adequado, oportuno. Do meu ponto de vista, a questão do turismo não é só econômica e cultural, mas é também basicamente uma questão social, porque está associada a um dramático problema que todos os países que vão enfrentar etapas sucessivas do processo de industrialização irão enfrentar, ou seja, o problema do desemprego. O país que não expande o setor de serviços fatalmente caminha para o desemprego massivo, o que significa mais pobreza, mais miséria, mais decadência econômica. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Recebo, Senador José Fogaça, com muita satisfação o aparte de V. Ex^a, pelas colocações brilhantes que agrega ao meu discurso. Gostaria de dizer que V. Ex^a tem razão quando aponta o turismo como solução para o desemprego. A Europa já atua assim. Sem dúvida alguma, hoje o setor de serviços na Europa absorveu a grande mudança tecnológica feita nas indústrias. O Brasil está passando por isso também. A mudança do perfil tecnológico na produção é muito rápida. Se nós não cuidarmos de providenciar mecanismos para absorver essa mão-de-obra, sem dúvida nenhuma teremos um país de desem-

pregados. O turismo é a indústria que efetivamente responde mais rapidamente a essa questão do emprego. Uma atividade turística gera centenas de empregos quase que de forma imediata, de forma limpa, de forma cristalina. O cuidado a que V. Ex^a se referiu, ou seja, com a política de turismo interno para o nosso País é de fundamental importância. Precisamos ter um turismo interno para os diversos setores da nossa sociedade. Precisamos ter linhas de turismo para o trabalhador, para os segmentos que não podem despender recursos mais altos, mas que, efetivamente, possam também permear a atuação turística nacional.

Retomo, Sr. Presidente. A Organização Mundial do Turismo estima que no ano 2.010 - portanto, daqui a quinze anos - o setor turístico será o mais importante da área econômica. Destronará até as indústrias petrolífera e automobilística.

Investir seriamente no setor, Sr. Presidente, é tarefa urgente. Inadiável. Precisamos melhorar nossa cara e ineficiente estrutura turística interna, que afujenta os brasileiros e não atrai o estrangeiros. Além disso, é imperiosa a mudança quanto às condições de financiamento e às taxas de juros cobradas nas viagens internas, financiadas por parcelamento máximo de três vezes e a juros altos, portanto sem as mínimas condições de concorrer com as do exterior, nas quais se pode obter financiamento em até vinte vezes, com juros de apenas 1% ao mês. Ainda há tempo de pegar o bonde da história. Mas não muito.

É de fundamental importância, portanto - reafirmo -, que o Governo e a própria sociedade se conscientizem, baixem custos e, sobretudo, invistam em novas linhas e mecanismos de financiamentos para o turismo interno e externo.

Estamos competindo no mercado mundial de turismo! Temos um enorme potencial, mas precisamos ter as condições operacionais para atuarmos e podermos alcançar o patamar que devemos alcançar na indústria do turismo mundial.

Gostaria, Sr. Presidente, de solicitar que fossem anexados ao meu discurso o artigo de Carlos Tavares de Oliveira "Turismo, Principal Indústria do Século XXI"; o editorial do **Jornal de Brasília** "Prioridade ao Turismo"; e a matéria sobre turismo "Preços Muito Loucos", da **Veja** de 25 de outubro de 1995.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

TURISMO

Preços muito loucos

Tarifas absurdas nas viagens nacionais explicam por que tantos brasileiros preferem passar férias no exterior

Se você pretende sair de férias no verão, convém pensar duas vezes antes de escolher entre viajar pelo Brasil e embarcar para o exterior. Os preços do turismo interno estão uma loucura. Imagine, por exemplo, que dois passageiros embarquem num mesmo avião em São Paulo, um com destino a Porto Alegre e o outro a Buenos Aires. O primeiro, que desembarcará numa escola no meio do caminho, pagará um preço 66% mais alto que o outro, que fará um voo bem mais longo. Os números também desafiam a lógica na direção oposta. Uma passagem de Porto Alegre até Fortaleza é 81 dólares mais cara que um voo até Miami, duas vezes mais distante. Há outros exemplos de distorções nos preços do turismo no país. Alugar um carro no Rio de Janeiro é quatro vezes mais caro que na Flórida. A diária de um hotel cinco estrelas em São Paulo custa 40% mais que a de um hotel equivalente em Amsterdã. O preço do táxi entre o Aeroporto de Cumbica e o centro de São Paulo é duas vezes mais alto que a corrida numa distância equivalente na Europa (veja ilustração à pag. ao lado).

Tudo isso ajuda a explicar por que, neste ano, 3,4 milhões de brasileiros estão preferindo viajar para o exterior a fazer turismo dentro do país. "Esses preços são uma afronta ao bom senso", diz o presidente da Embratur, Caio Luiz de Carvalho. "Se eles não baixarem, é inútil sonhar com o crescimento do turismo no país." Desculpas é que não faltam para justificar a conta salgada. As companhias aéreas alegam que cobram tarifas mais altas nas linhas nacionais porque os voos internos são muito irregulares. Costumam ficar lotados nos períodos de férias e vazios no

restante do ano. Enquanto isso, os voos internacionais têm lotação mais constante, o que funcionaria como uma garantia de rentabilidade para as empresas. Por esse raciocínio, os preços cairiam se a população viajasse mais de avião. A justificativa cai por terra quando se descobre que nunca se viajou tanto no Brasil como nos últimos meses. A taxa de ocupação dos aviões, mesmo na chamada baixa temporada, fora do período de férias, oscila entre 80% e 90%, um recorde nos últimos dez anos. Apesar disso, não se viu até agora uma única companhia falar em redução de preços.

EXAGERO — As locadoras de automóveis, por sua vez, alegam que os custos no país são mais altos que no exterior. "O preço do aluguel de um carro no Brasil não é muito diferente no resto do mundo, com exceção da Flórida, que tem uma política especial de descontos", garante o presidente da filial brasileira da Hertz, Héctor Núñez. "Mas a taxa de juro e a carga tributária são muito pesadas." O que não dá para entender é o exagero. Com o valor de trinta semanas de aluguel numa locadora brasileira é possível comprar um carro zero-quilômetro. Alugar um Monza GLS por uma semana em São Paulo custa 668 dólares, quase o triplo do aluguel de um carro do mesmo padrão em Nova York. A desculpa dos hoteleiros é ainda mais estranha. Eles dizem que inflacionaram suas diárias temendo congelamento de preços no início do Plano Real. Um ano e três meses depois, o congelamento não veio, mas as diárias continuam tão altas quanto antes. "O turismo brasileiro está passando por um choque de concorrência e está perdendo por não saber vender o seu produto", diz Luiz

Lara, ex-diretor da Embratur e sócio de uma agência de propaganda responsável pelas campanhas do governo de Aruba no Brasil. No ano passado, 35 000 brasileiros viajaram para essa ilha no Caribe, dez vezes mais que em 1989.

Um conselho útil para quem pretende fazer turismo no Brasil é fugir das armadilhas embutidas nesses preços. As tarifas oficiais das empresas aéreas e as tabelas dos hotéis e locadoras de carros servem para pegar o turista desavisado, aquele que decide viajar na última hora e compra passagem no balcão da companhia. Quem planeja a viagem com mais antecedência e compra a passagem através de uma agência de turismo geralmente tem grandes descontos. Uma passagem São Paulo—Manaus custa, pela tarifa normal, 970 dólares. Com desconto, sai por 679 dólares ou até menos. "O melhor é fazer um pacote completo na agência", aconselha Sérgio Nogueira, presidente da Associação Brasileira dos Agentes de Viagens, Abav. "Com isso, é possível obter descontos tanto na passagem quanto nas diárias de hotel e no aluguel de carro."

VOOS FRETADOS — Os pacotes saem mais em conta porque são feitos, geralmente, em voos fretados pelas agências e incluem hospedagem, café da manhã, uma ou duas refeições e até alguns passeios pela região visitada. Por esse sistema, uma semana em Porto Seguro sai por cerca de 300 dólares, enquanto, pela tarifa normal, só a passagem aérea partindo de São Paulo custaria isso. "Quem fizer viagens fora

VEJA, 25 DE OUTUBRO, 1995

JORNAL DE BRASÍLIA

2 • Domingo, 17/9/95

Opini

Prioridade ao turismo

Termina hoje em Brasília o 23º Congresso Brasileiro das Agências de Viagens que, durante três dias, reuniu cerca de 12 mil participantes vindos de todo o País e numerosas delegações estrangeiras. No Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade realizou-se, simultaneamente ao evento, uma exposição de turismo que foi considerada das maiores que já se fez no Brasil e, certamente, a mais importante de todas que a cidade já conheceu em seus 35 anos de existência.

O tema central do congresso da ABAV não poderia ter sido mais bem escolhido. Trata-se de levar para o terreno da prioridade política uma atividade que já é uma das mais prósperas na economia do País e de muitas nações — o turismo. Nesse sentido, os integrantes das milhares de agências turísticas escolheram a cidade certa para esse encontro nacional e internacional. Pois Brasília, sede dos Três Poderes da República, é o sítio ideal para que os condutores da atividade econômica do turismo chamem a atenção dos responsáveis políticos para a necessidade de entender a prioridade a ser dada a uma indústria de tamanha importância na vida brasileira. Basta lembrar um dos muitos dados citados durante o conclave: em 1996, o turismo vai movimentar R\$ 54 bilhões, ou 20% a mais que no corrente ano, segundo estimativa da própria ABAV.

Em termos locais, o 23º Congresso das Agências de Viagens foi um bálsamo para as dores da economia de Brasília. De uma vez, todos os hotéis ficaram lotados, os restaurantes se encheram, de modo geral, o comércio vendeu, os taxistas ampliaram seu movimento, os postos de gasolina tiveram maior procura por abastecimento. Enfim, produziu-se um dos fenômenos típicos da atividade turística, que é a interação dos diversos campos da economia.

Mais que a ajuda emergencial representada pelos 12 mil consumidores qualificados que “invadiram” pacificamente a cidade, Brasília lucrou bastante com a boa organização e a publicidade que alcançou junto aos agentes de viagens nacionais e estrangeiros que transitaram por aqui nesses dias do congresso. E a capital provou que é um centro com vocação natural para certames dessa natureza, que recomendem conclusões políticas a serem levadas ao conhecimento das maiores autoridades da República.

Entre vantagens diversas, o congresso da ABAV terá um êxito completo se as conclusões do encontro alcançarem eco e sensibilização junto às autoridades do Governo Federal e do Congresso. Todos estão de acordo sobre a importância do turismo como atividade econômica e social. É chegada a hora de lhe dar a prioridade política que ele merece e que seus agentes reclamam.

Turismo, principal indústria do século XXI

CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA

Nos grandes centros, na Europa e nos Estados Unidos, convencionou-se chamar de indústria do turismo os variados ramos econômicos, não só os diretamente ligados à atividade restaurantes, hotelaria e shopping, como outros que, de forma indireta, são também beneficiados (transportes, fabricação de souvenirs, construção civil etc.). Estima a Organização Mundial de Turismo que, em ininterrupto crescimento, no ano 2010 tornar-se-á o setor, como um todo, o mais importante da área econômica, acima das indústrias petrolífera e automobilística.

Faço ao seu evidente e significativo efeito multiplicador, os países de diversos níveis passaram a incentivar a entrada de turistas, aumentando assim a receita de divisas e o índice de emprego. Há anos, a Espanha e os EUA dividem a liderança mundial: a primeira recebe o maior número de visitantes e o outro ganha na parte financeira. Em 1994, superando em 7,3% o seu próprio recorde, a Espanha registrou a entrada de 61,4 milhões de turistas estrangeiros, representando quase o dobro da sua população.

Esse enorme contingente gerou o ingresso de US\$ 21,5 bilhões, significando elevação de 14% sobre o exercício anterior. Como os espanhóis despenderam apenas US\$ 4,2 bilhões em suas viagens ao exterior, a balança de turismo apresentou expressivo saldo de US\$ 17,2 bilhões. A origem dos visitantes, pela ordem, foi a seguinte: França, Portugal (ambos devido à extensa fronteira), Alemanha, Inglaterra, Bélgica, Marrocos, Países Escandinavos e Estados Unidos. Girou em torno de quatro

milhões o total de espanhóis residentes no exterior que vieram ao país.

Os EUA, embora recebendo número bem inferior de turistas, lideraram na questão de divisas, tendo auferido no ano passado mais de US\$ 30 bilhões, particularmente devido aos gastos dos ricos visitantes vindos do vizinho Canadá. A indústria de viagens/turismo já é a segunda maior empregadora, a terceira em vendas e a primeira na captação de divisas na área dos serviços. Em 1994, com os diversos serviços internacionais, os EUA obtiveram US\$ 200 bilhões e consumiram US\$ 140 bilhões, contribuindo o saldo apurado para compensar o elevado déficit registrado na balança comercial (US\$ 170 bilhões). O turismo — dentro do programa de promoção das exportações — é o segmento de maior crescimento da economia americana e os seus inúmeros desdobramentos provocam produção suplementar em várias indústrias (petróleo, alimentos enlatados, eletrodomésticos, confecções etc.).

Aparecendo também na disputa do fabuloso mercado turístico surge agora a China, dotada de imenso potencial praticamente inexplorado, a qual pode até superar os dois líderes já no início do próximo século. Na realidade, milhões de turistas do mundo inteiro, que já conhecem sobejamente os EUA e a Espanha, querem agora visitar a milenar nação, cuja atração extra é a abertura para a economia de mercado. No ano passado, 43 milhões de pessoas entraram na China, a grande maioria composta de compatriotas residentes nos países vizinhos (Taiwan, Hong Kong, Rússia, Coreia, Cingapura etc.). Nesse montante, a parte de estrangei-

ros somou 7,6 milhões, representando expansão de 6,4% sobre o total de 1993, com rendimento acima de US\$ 7 bilhões.

Compreendendo que o turismo é uma exportação de serviços — e assim fonte geradora de divisas e empregos — o Governo chinês vem incentivando-o de todas as formas. Existem hoje 2.354 hotéis (entre três e cinco estrelas) e mais de três mil agências de turismo, incluindo as principais do ranking internacional. Essa considerável estrutura já emprega, diretamente, dois milhões de trabalhadores. Com a elevação do nível de vida do povo chinês, o turismo interno cresce rapidamente, observando no ano passado movimento várias vezes superior ao de origem externa. Ainda em 1994 foram aprovados 64 projetos para hotéis turísticos, comportando investimentos de fora da ordem de US\$ 1,6 bilhão.

Enquanto isso o Brasil continua a não aproveitar o seu inegotável potencial na área do turismo, cujos resultados são irrisórios. Em recente reportagem, a influente revista inglesa "The Economist" assinala: "Com todo o seu sol, mar e vasto território, o Brasil deveria ser um paraíso turístico." Em 1994, apenas dois milhões de estrangeiros visitaram o país, não chegando a consumir US\$ 1,9 bilhão. Mais bem estruturados e com o necessário apoio oficial, a Argentina e o México — segundo a revista — faturaram bem mais, tendo este último país recebido 16 milhões de turistas que já deixaram quase US\$ 17 bilhões.

Carlos Tavares de Oliveira é jornalista e assessor de Comércio Exterior da CNC.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Na forma regimental, V. Exª será atendido.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço aqui o registro da libertação dos líderes do Movimento dos Sem-Terra Diolinda Alves de Souza e Márcio Barreto, que estavam presos desde o episódio do Pontal do Paranapanema.

Esse tema foi abordado, ainda há pouco, com uma conotação que, a meu ver, não ajuda o processo de reforma agrária no Brasil, atribuindo aos sem-terra uma ação arbitrária de desafio à ordem.

O que eles estão tentando fazer, apesar das inúmeras dificuldades, é colocar um pouco de ordem na desordem social que o Brasil está vivendo. Afinal de contas, ninguém pode concordar que 32 milhões de famintos sejam um fenômeno normal, natural ou apenas um fenômeno sociológico que deva ser estudado, analisado, compreendido, porém, não modificado. Acho que deve ser modificado.

Ainda há pouco - pena que em um aparte - eu dizia que a lei realmente deve ser cumprida. Quando ela não nos serve, deve ser transformada, deve ser mudada. Mas a minha estranheza é que a lei, muitas vezes, só é cumprida para alguns; para outros, não é.

E as informações que temos - não sou eu que estou dizendo, é a imprensa que as publica, são os dados do Incra que as revelam - é de que, no Pontal do Paranapanema, também existem grandes proprietários que, indevidamente, entraram em terras públicas, fazendo delas propriedade particular, construindo mansões, tendo lucro com essas terras e, até hoje, não se tem notícia de nenhuma ação judicial para expulsar e prender essas pessoas. Gostaria que a lei também tivesse sido observada e cumprida no que se refere a esse detalhe.

O Brasil é o primeiro país onde as pessoas estão fazendo "quadrilha" para trabalhar, pois a Diolinda e o Barreto foram presos sob a acusação de formação de "quadrilha" - fizeram "quadrilha" para plantar arroz, feijão, mandioca, milho, enfim, para sobreviver, para viver honestamente.

É isso que é formação de quadrilha? Formação de quadrilha é entrar em terras públicas também para construir mansões, como ocorre em meu Estado. Lá há uma área desapropriada pelo Incra onde há grandes proprietários, e o próprio ex-Governador, o Sr. Romildo Magalhães, construiu uma mansão de fazer inveja a qualquer paisagem suíça. A mansão

do ex-Governador é fantástica e foi construída dentro da propriedade do Incra.

A todo custo estamos tentando, há muito tempo, fazer com que esse processo seja revertido. Infelizmente, a lei não funciona para essas pessoas.

Tenho um levantamento, no meu Estado, de dois grandes proprietários que, grilando terras públicas e terras de posseiros, conseguiram, um deles, dois milhões de hectares de terras, e o outro, 1,5 milhão de hectares de terra. Por mais que se fale, a lei não funciona para esses grandes proprietários.

O Senador Nabor Júnior, que nos honra, hoje, presidindo os trabalhos, sabe de quem estou falando: do ex-Superintendente da Receita Federal, que eu nem sei se pagava os tributos desses 2 milhões de hectares de terras. Mas a lei não funciona para eles, então não há problema.

Eu disse ontem que iria me pronunciar, no devido tempo, sobre a questão do Decreto nº 22, que revê as demarcações das terras indígenas. Os índios, uma série de entidades e até algumas autoridades ligadas à Funai não querem a mudança do Decreto nº 22. Mas parece que essa mudança vai acontecer. Por quê? Porque os grandes proprietários querem que se mude a lei.

No caso do Movimento dos Sem-Terra, milhares de pessoas, de sem-terra, de movimentos, de entidades e o próprio Presidente do Incra, Dr. Francisco Graziano, querem que a lei mude. Mas é difícil mudar a lei, porque grandes proprietários não querem que ela seja mudada. Acredito que devemos buscar cumprir a lei, mas ela é feita pelos homens, para servir aos homens.

O Sr. Geraldo Melo - V. Exª me permite um aparte, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA - Permito o aparte ao ilustre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Gostaria apenas de indagar: se nós, Senadores, temos possibilidade de mudar a lei, por que V. Exª, então, não apresenta um projeto? Há alguém que esteja impedindo V. Exª, ou algum de nós, de apresentar um projeto para a mudança dessa lei? Na realidade, nobre Senadora, eu compreendo, respeito e admiro profundamente a posição patriótica e séria de V. Exª. Repito o que já disse, hoje, em outro aparte: considero imperativo que este País se debruce sobre o seu problema fundiário para, com a mesma responsabilidade e coragem com que estamos quebrando alguns mitos na direção da modernização da sociedade brasileira, da mesma maneira, sem nenhum tipo de preconceito, encaremos o problema da terra, a modernização da

nossa relação com toda a estrutura jurídica que preside a ocupação da propriedade no Brasil. Isso é imperativo, urgente, tem que ser feito, mas precisa ser feito aqui dentro, Sr^a Senadora: temos que trazer para cá o grito da população, a ânsia do trabalhador sem terra; seus sentimentos e necessidades precisam chegar a este Plenário pela voz dos representantes de todos os brasileiros, que V. Ex^a é, com tanto brilho, como eu, humildemente, também sou. É nossa responsabilidade fazer isso. Agora, se é legítimo a um trabalhador sem terra ocupar - para não usar a expressão "invadir", que o Movimento dos Sem-Terra não aceita...

A SRA. MARINA SILVA - As minhas palavras estão começando a dar resultado.

O Sr. Geraldo Melo - Eles invadem, mas não querem que digamos que invadiram. Eles não fazem invasões: eles fazem "ocupações". Então, se há ocupações na propriedade rural, breve, com o mesmo fundamento moral, haverá ocupações na propriedade urbana. Que tal os sem-teto descobrirem que existem dois quartos vazios no apartamento do vizinho, da patroa, e chegarem com a família e ocuparem esses quartos? A necessidade é a mesma. Um pai de família, um trabalhador rural precisa de terra para trabalhar e para viver. E que tal um abrigo decente para se abrigar da chuva e do vento? A questão é que temos que ter responsabilidade. Existe um limite muito próximo entre a necessidade de modernizar e a defesa da necessidade de modernizar, a coragem de dizer que temos que contrariar interesses para mudar as coisas. E a linha pela qual caminhamos defendendo isso, Senadora Marina Silva, é muito próxima da demagogia. Enchemos os olhos de lágrimas porque dona fulana ou dona sicrana tiveram que passar 15 dias na prisão. Eu disse a V. Ex^a privadamente e o digo publicamente agora: penso que foi um episódio ilustrativo, porque a lei foi cumprida para que eles fossem recolhidos à prisão, mas a própria lei deu o remédio, e a lei que os prendeu foi a lei que os soltou. O problema está resolvido dentro da lei, sem necessidade de nenhum arranhão institucional. Agora, não podemos abrir a boca e dizer, do alto da tribuna do Senado Federal do Brasil, a juízes, a delegados de polícia, a governadores, a prefeitos que eles podem escolher quais são as leis que vão cumprir e quais são as leis que não vão cumprir; quais são as leis que agradam e, portanto, devem ser cumpridas e as que desagradam e não devem ser cumpridas. Um país que tem, como diz V. Ex^a, policiais despreparados, também tem juízes despreparados, também tem delegados de polí-

cia despreparados, também tem muito sem-terra despreparado e muita liderança de movimento sem-terra despreparada. Portanto, entendo que a grande âncora do processo de construção do novo Brasil é a lei - boa ou ruim - e sobre ela edificaremos um novo país.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e quero ir por partes.

Primeiro, V. Ex^a me perguntou por que não fazia o projeto de lei. Estou trabalhando em um, inclusive para colaborar com a questão das dificuldades para fazer as desapropriações.

Apóio a proposta que vi no jornal, salvo engano, na **Folha de S. Paulo**, do Presidente do Incra, Dr. Graziano, também no sentido de que os juízes e a Justiça sejam co-responsáveis no levantamento, para que o juiz de uma cidadezinha como Corumbiara ou o Pontal do Paranapanema, ou seja onde for, não dê uma ordem de despejo que signifique ceifar a vida de pessoas.

Concordo também com a proposta apresentada pelo eminente Senador Darcy Ribeiro, que considero fantástica, de que cada grande proprietário tenha direito a mais ou menos quatro vezes a extensão de terra que ele tem como produtiva. O resto seria desapropriado.

Concordo com essas propostas e, em tempo oportuno, estarei apresentando a minha, porque não devo necessariamente dar todas as respostas para os problemas da questão agrária nesta Casa. Trarei a minha humilde colaboração e estarei também apoiando aqueles que, com certeza, são mais entendidos no assunto do que eu, como acabei de citar.

Quero dizer também, Senador Geraldo Melo, com todo respeito pelo que V. Ex^a acabou de dizer, que, quando venho a esta tribuna e falo com uma dose de emoção, não é no sentido de querer fazer demagogia com o assunto, até porque comigo não seria possível. Talvez eu seja tendenciosa no assunto. É impossível a neutralidade axiológica, é impossível o cidadão se desfazer dos seus pontos de vista, da sua história, da sua trajetória para tomar uma atitude completamente isenta, sem tomar partido. Eu, talvez, não consiga fazer isso e pode parecer, de certa forma, muito tendencioso.

Faço parte de uma realidade que me faz poder enumerar várias mortes que vi acontecer, em função de conflitos de terras, em função da Justiça e em função de as leis não beneficiarem "o outro lado".

Lembro-me que eu tinha mais ou menos 16 anos quando ouvi falar da morte de Calado no meu Estado. Algumas pessoas compraram terras achar-

do que eram de ninguém, mas existiam milhares de seringueiros dentro daquelas terras. Começaram, então, a colocar fogo nas casas dos seringueiros, a expulsar as pessoas das terras e mataram o Calado.

Depois, cresci mais um pouquinho e ouvi falar da morte de Wilson Pinheiro, que foi um assassinato covarde. Por quê? Porque Wilson Pinheiro era Presidente do Sindicato de Brasília e resistia à expulsão das pessoas.

Posso contar a V. Ex^a um episódio - nessa época eu já era Vereadora -, avançando um pouco no tempo. Estavam expulsando famílias de um seringal. Chegamos ao local e eu disse para um senhor que lá estava - devia ter mais ou menos uns 80 anos: "o senhor tem que assinar uma procuração para que o advogado possa defendê-lo na Justiça, porque o senhor tem direito à terra por usucapião". E mencionei todas aquelas leis que protegem as pessoas que já estão em algum lugar por algum tempo. Ele olhou para mim e disse: "Minha filha, você me desculpe, mas não vou assinar procuração coisa nenhuma. O documento dessa propriedade é aquela mangueira", e apontou para uma mangueira que tinha mais de dois metros de diâmetro. "Eu plantei aquela mangueira quando tinha seis anos de idade". Mostrando, em seguida, uma espingarda 12 - fico emocionada quando me lembro desse episódio -, disse: "O cidadão que vier me tirar desse barraco - o barraco era coberto de palha de jací e as paredes com haste de açaf - vai ter que passar por cima do meu cadáver!"

Tive, então, que convencer o seu genro a assinar a procuração, porque sabia que sem ela, sem a batalha judicial, sem que entrássemos na Justiça, eles viriam, e não sei o que poderia acontecer a ele. Tínhamos mesmo que brigar na Justiça. Conseguimos - talvez seja por isso que a emoção é muito forte.

O Sr. Geraldo Melo - Qual foi o resultado da situação desse velhinho?

A SRA. MARINA SILVA - Conseguimos provar na Justiça que uma pessoa, que estava há mais de 50 anos - sei lá quanto - morando na propriedade, não podia ser expulsa por um cidadão que comprasse aquela área.

Ele só conseguiu ficar lá, Senador Geraldo Melo, porque resistiu. Os que não resistiram, os que não fizeram como ele, os que não se recusaram a sair, apesar de o juiz ter dado ordem de despejo, deixaram as terras e hoje são mão-de-obra desqualificada na periferia de Rio Branco.

O Sr. Geraldo Melo - O que V. Ex^a acaba de provar é que esse velho, que teve a felicidade de re-

ceber V. Ex^a em casa e que teve, através do genro, a orientação adequada, valeu-se da lei e pôde desfrutar, pelo resto da vida, da sombra da mangueira que plantou aos seis anos de idade. A lei concedeu-lhe essa possibilidade.

A SRA. MARINA SILVA - Eu diria a V. Ex^a que ele se valeu das duas coisas: primeiro, de desobedecer, em primeira instância, à lei. Porque existiu uma ordem de despejo, reconhecendo que o cidadão que comprou o seringal era o novo proprietário e que, portanto, ele deveria sair. A lei não observou seus direitos constitucionais ou do Estatuto da Terra. Deu, em primeira instância, ganho de causa ao grande proprietário. Em seguida, pela resistência, pela desobediência à autoridade do juiz foi que ele conseguiu se fazer ouvir. O Estatuto da Terra assegura que se o cidadão tiver mais de um ano morando em uma propriedade, ele tem, por direito, condições de ficar nessa terra. Se ele não tivesse desobedecido à lei, não teria permanecido.

Portanto, há uma contradição na lei a que nos referimos. Em alguns momentos, é preciso que haja resistência, é preciso que haja, digamos assim, quase que uma desobediência para que a lei seja cumprida. É contraditório.

Mas não quero aqui ficar polemizando com os episódios do meu Estado, porque quero fazer um paralelo. Primeiro, estou feliz de a Diolinda ter sido solta; segundo, espero que a reforma agrária seja feita; terceiro, concordo com o fato de que esta Casa deve mudar as leis e deve fazê-lo em momento oportuno. Está havendo uma pressão da sociedade para que isso ocorra, e o Dr. Graziano também está propondo essa mudança. Não sei onde está o imbróglio - creio que é esse o termo que os jornalistas usam - de a lei não avançar. Mas diria que estamos vivendo um momento oportuno.

No caso do Estatuto do Índio, não quero que a lei mude, mas que permaneça. Nesse caso, sou conservadora; vou ser conservadora nesta Casa. No caso da lei da reforma agrária, quero ser vanguarda.

O Sr. Geraldo Melo - Só vou pedir um esclarecimento a V. Ex^a: no caso de o proprietário ser índio, não tem importância que seja latifúndio?

A SRA. MARINA SILVA - Senador Geraldo Melo, não considero dessa forma. Aliás, eu diria que hoje V. Ex^a está bastante provocador. V. Ex^a referiu-se à companheira Diolinda como "Mariazinha" ou como "D. Fulaninha". Não creio que ela seja "Fulaninha".

O Sr. Geraldo Melo - Desculpe-me, Senadora, não foi um desapeço. Na verdade, hoje, estou querendo dar ao Senado a oportunidade de ouvir V. Ex^a,

com todo o brilho que sempre teve, e creio que estou conseguindo isso. Vou agora ficar calado para ter, como os demais, a oportunidade de ouvir e admirar V. Ex^a e fazer crescer, ainda mais, o respeito que tenho por V. Ex^a

A SRA. MARINA SILVA - Muito obrigada.

Agora, se V. Ex^a entende serem os índios latifundiários, temos de travar uma batalha conceitual, porque não os considero assim. Considero-os os legítimos donos dessa terra. Eles conseguem provar culturalmente, etnicamente, socialmente e em vários outros aspectos que os territórios que ocupam lhes pertence. Nós é que, infelizmente, somos invasores. Os Kaxinauás, os Antimarís, os Kampas, os Kulinas, no Acre, sem terem nenhum conhecimento da geografia moderna, conseguem delinear o seu território pelos rios, pelas florestas e até pelo tipo de caça que existe dentro de suas áreas - sem falar nos símbolos. Não são, portanto, latifundiários.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo um aparte ao ilustre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça - Senadora Marina Silva, V. Ex^a teve um aparte irônico e, como sempre, muito inteligente do Senador Geraldo Melo. Não terá de mim a mesma ironia...

A SRA. MARINA SILVA - Muito obrigada.

O Sr. José Fogaça - ... porque não tenho a mesma criatividade do Senador Geraldo Melo. Mas, de qualquer maneira, quero fazer algumas observações a respeito dessa matéria - prisões, movimento dos sem-terra, reforma agrária. Disse que o movimento dos sem-terra surge da imobilidade dos governos. Tenho algumas dúvidas sobre isso, porque sou daquelas pessoas que têm uma enorme convicção em torno da reforma agrária. Com o tempo, Senadora Marina, cheguei a uma convicção oposta a essa: a de que o movimento sem-terra era um dos fatores impedientes de uma reforma agrária organizada pelo Estado no Brasil. E vou lhe dizer por que, dada uma vivência e uma experiência extremamente pessoais: quando acabou a ditadura militar e o governo democrático assumiu, sob a Presidência do hoje Presidente do Senado José Sarney, pela primeira vez na história criou-se um Ministério da Reforma Agrária, para o qual o Presidente convocou pessoas que eram extremamente identificadas com essa luta. Não convocou conservadores, reacionários, latifundiários ou grandes proprietários de terras deste País; convocou pessoas de formação inclusive socialista ou identificadas com a Igreja. Quando as-

sumiu o Ministro da Reforma Agrária Dante de Oliveira, dada a minha profunda amizade pessoal com S. Ex^a, hoje Governador do Mato Grosso, vivi momento de grande regozijo pessoal. Casualmente, havia problemas no Rio Grande do Sul. Portanto passei a conviver com esses problemas quase que diariamente, quase que intimamente, com uma profundidade inequívoca. Posso, portanto, dar o seguinte testemunho a V. Ex^a: quando foi criado o Ministério da Reforma Agrária, no Governo Sarney, não existia o Movimento dos Sem-Terra no Brasil. Esse MST de hoje não tinha a dimensão, a organização, a estruturação - eu diria - competente e moderna que tem hoje. Quando o Presidente da República, numa atitude que me convenço que foi progressista, eu diria até revolucionária, anunciou que iria fazer a reforma agrária, desde logo um grupo político-ideológico chamou para si a tarefa de comandar o processo, acima do Governo e acima do Estado. Toda vez que o Ministro Dante de Oliveira encaminhava um processo de reforma agrária, antes de este ser instalado, antes de o Incra começar, o movimento dos sem-terra já tinha invadido o local e já tinha tornado inviável o processo. Isso vi acontecer no Rio Grande do Sul. Posso testemunhar porque presenciei cenas absolutamente dramáticas. Na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, assisti aos debates do então Ministro com os sem-terra e vi cenas que me chocaram. Por exemplo, quando o Ministro pediu o apoio daquelas pessoas que estavam ali e que não eram os sem-terra - eram os organizadores do grupo, pessoas ligadas a partidos políticos -, dizendo que precisava de apoio para continuar, ouvi alguns dizerem o seguinte: "Esse problema de apoio é seu, o nosso problema é outro; queremos é mandar o movimento, tocar o movimento para frente". Então percebi que ali havia algo em jogo que não era só a reforma agrária. Estou entre os que acreditam, os que estão convencidas de que a reforma agrária é a base da modernidade no Brasil. Sem reforma agrária, este ainda é o país de ontem; não é um país nem de hoje e nem de amanhã. Essa estrutura de terras, no Brasil, é pré-capitalista, é oligárquica, é anticapitalista, é contrária à modernização econômica do País. Portanto, a reforma agrária é vital. Distribuir terras, sim. Mas - repito - no momento em que o Governo José Sarney anunciou a reforma, formou-se esse movimento, iniciou-se um processo de invasão. E não houve Ministro com coragem para implantá-la. E houve Ministros extremamente corajosos! Mas esses Ministros foram sendo substituídos por outros cada vez menos entusiasmados com a

reforma agrária, cada vez menos objetivos no processo. E por quê? Porque viam que, cada vez que se dirigia um programa de reforma agrária, esse movimento organizado criava tal ordem de problemas que inviabilizava o processo, tornava impossível a solução concreta, dirigida, programada, planejada pelo Governo. Mais do que isso, vi nascer, naqueles dias, um movimento que não pensei que poderia surgir no Brasil: homens ricos, poderosos, proprietários e latifundiários com imenso conteúdo e apoio popular. Esse movimento chamava-se UDR. E sabe por que a UDR surgiu? Apenas porque surgiu um movimento político organizado, controlado por um partido político, para impedir que a reforma agrária fosse feita sob a égide, sob o comando, sob a coordenação do Governo José Sarney, o Governo que tinha como Ministro da Reforma Agrária o Sr. Dante de Oliveira. Era preciso embaralhar as coisas, era preciso botar por terra aqueles projetos, era preciso impedir que um Governo democrático, liberal, do ponto de vista político, respeitoso da lei, tivesse sucesso. E o pânico foi criado, a desordem foi instalada a partir não dos pobres sem-terra, mas de um grupo político ideológico de um partido político. Esse grupo tratou de criar tal dificuldade, tal desordem política, tal desordem institucional, enfim, tantos problemas a um Governo que tinha vontade política de realizar a Reforma Agrária. O Governo não era o obstáculo. Era visível, nacional e internacionalmente, que o Governo queria fazer a reforma agrária. Então, o inimigo dos sem-terra ou daquele grupo político não era o Governo José Sarney, decididamente voltado para o compromisso da reforma agrária. Quando os proprietários perceberam que não contavam com o Governo para protegê-los, criaram o mais poderoso, o mais expressivo movimento político que agricultores latifundiários já criaram neste País: a UDR. Quando havia nas tribunas da Constituinte centenas de representantes dos sem-terra gritando pela reforma agrária, a UDR colocava o triplo, o quádruplo de pessoas, do outro lado, gritando muito mais alto contra a reforma agrária. Quero que V. Ex^a saiba que se a luta pela reforma agrária for incorretamente levada, a partir de processos controlados por grupos políticos que têm outra visão que não propriamente e tão-somente a distribuição das terras, a democratização da terra no Brasil, o resultado será sempre o surgimento das UDRs e a derrota do movimento. A UDR praticamente foi desaparecendo com a sua desnecessidade, porque o movimento dos sem-terra praticamente morreu à época. Mas quem esmagou o movimento dos sem-terra não

foi nenhum governo. Quem o esmagou foi a UDR - gerada no ventre do próprio movimento dos sem-terra -, que impediu a reforma agrária no Brasil. Há coisas que não consigo entender. Por exemplo, o Governo José Sarney criou a TDA - Título da Dívida Agrária, para pagar as terras desapropriadas. Um ano depois, o Senador Eduardo Suplicy dizia que TDA era moeda podre, que não valia nada, que não podia comprar empresa estatal e que era uma porcaria. Mas se a TDA não vale nada, se é moeda podre, se é algo que não serve para nada, como se quer fazer a reforma agrária? Com o que, se não com Títulos da Dívida Agrária, se não com títulos emitidos pelo Governo? Há coisas que são impossíveis de se entender. Eu disse na Comissão de Assuntos Econômicos para o Senador Eduardo Suplicy, reunião em que compareceu o então Ministro da Fazenda, que queria sustentar a necessidade de valorizar a TDA, dar a ela um conteúdo de objetivos que lhe tirassem esse aspecto de ser algo sem valor. No entanto, setores que supostamente apoiavam a reforma agrária ficaram contra isso. Então, retira-se toda a sustentação, todos os pilares, todos os instrumentos para se fazer uma reforma agrária pela via institucional e correta, mas depois vai-se criar um movimento, lá, por fora, para gerar toda essa encaenação, que, na verdade, não adianta muito, não tem resolvido o problema da reforma agrária no País. Quero dizer a V. Ex^a, apenas para dar um conteúdo de compreensão, de uma conversa e de um entendimento mais harmonioso a essa questão, que, se retirássemos um pouco dessa visão sectária, arbitrária, autoritária de alguns grupos políticos que querem chamar tão-somente para si o poder de dizer quem entra e quem não entra na terra, quem vai ocupar ou não as terras, se conseguíssemos desfazer um pouco essas coisas - e não tenho nenhuma dúvida que aquela base ideológica que motivou o Governo José Sarney era de compromisso com a reforma, pois acompanhei o Ministro Dante de Oliveira por este País inteiro, vi o que foi feito e o que se tentou fazer, e o quanto esses grupos criaram problemas e fatores impedientes -, a base para fazer a reforma agrária, sem dúvida nenhuma, seria apoiar um governo que desejasse fazê-la, e não o contrário. Obrigado a V. Ex^a

A SRA. MARINA SILVA - Antes de conceder um aparte ao nobre Senador Lauro Campos, gostaria de tecer alguns comentários ao aparte de V. Ex^a, Senador José Fogaça.

Primeiro, estou de acordo no que V. Ex^a coloca a respeito da importância da reforma agrária para o

processo de modernização deste País. Apenas gostaria de fazer algumas observações a respeito de algumas questões colocadas por V. Ex^a, sobre as quais discordo.

V. Ex^a, no seu aparte, conseguiu tecer um raciocínio que considero muito perigoso, ou seja, dizer que o movimento da UDR, a criação de um grupo paramilitar mesmo - em algumas regiões ele era paramilitar -, muito forte e poderoso - inclusive nós creditamos à articulação da UDR nacional, em conluio com a UDR do Acre, o assassinato de Chico Mendes. Essa é uma verdade líquida e certa -, foi criado graças à articulação do Movimento dos Sem-Terra.

O Sr. José Fogaça - É o princípio de Newton aplicado à sociologia: "A toda ação surge uma reação".

A SRA. MARINA SILVA - Se seguirmos esse argumento, em última instância, os culpados pelo movimento da UDR seriam os sem-terra e o Partido dos Trabalhadores. Discordo desse raciocínio. Acredito que o Movimento dos Sem-Terra surgiu porque não havia a reforma agrária. O Movimento da UDR surgiu porque era contra a reforma agrária, e queria "peitar" a reforma agrária e o próprio Governo.

V. Ex^a disse também que houve um esforço no Governo do Presidente José Sarney, inclusive citou pessoas ligadas à Igreja e até Ministros empolgados com a idéia da reforma agrária e que, em função das pressões e das ocupações, houve a sucessão de vários Ministros e, numa linha crescente, foram se tornando cada vez mais "desempolgados" com a reforma agrária. Espero que o atual Ministro seja o último dos desempolgados, e que em seu lugar tenhamos um outro Ministro empolgado para fazer a reforma agrária. Se tirarmos o último dos desempolgados desse processo, digamos, decrescente de empolgação com a reforma agrária, que é o caso do Ministro José Eduardo Vieira, acredito que hoje vivemos um outro momento. O Movimento dos Sem-Terra não acontece pura e simplesmente se não houver, na realidade, essa situação de injustiça. V. Ex^a acabou de dizer. No momento em que foi acontecendo um processo de enfrentamento muito grande das forças organizadas, que peitou o Estado e o próprio Movimento dos Sem-Terra, que foi a UDR, o movimento teve um arrefecimento. Mas também da parte do Governo houve um arrefecimento. A partir de quando se teve na pauta, na ordem do dia da discussão nacional a reforma agrária? No ressurgimento do Movimento dos Sem-Terra. É a partir daí que o próprio Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso coloca suas metas de reassentar os colonos.

Vinha fazendo timidamente. Há divergências com relação a número.

V. Ex^a colocou um dado de que um grupo político boicotou a reforma agrária, não tinha interesse em fazê-la. Acredito que hoje também essa realidade mudou, e V. Ex^a tem que reconhecer. Se, de um lado, eu, como militante do Partido dos Trabalhadores, como Senadora do PT, reconheço que o Governo Fernando Henrique ao dar a Presidência do Inbra ao Dr. Francisco Graziano, uma pessoa que conhece do tema e que, com certeza, não iria para o Inbra de graça, penso que Sua Excelência fez a coisa pela metade, porque continua com um Ministro desempolgado com a reforma agrária, embora talvez Sua Excelência tenha um Presidente no Inbra empolgado com o assunto.

Todavia, quando o Presidente da República tomou essa atitude, considere que foi um avanço. O próprio Partido dos Trabalhadores foi conversar com o Presidente, demonstrando o seu apoio à luta pela reforma agrária.

Insistentemente, desta Casa, o Senador Eduardo Suplicy e eu temos dito que defendemos a reforma agrária. Não sou do tipo que faz política a qualquer custo.

O Sr. José Fogaça - Veja, Senadora Marina Silva - desculpe-me, mas como um governo vai anunciar reforma agrária se a experiência dos últimos dez anos é que quando o Governo anuncia um projeto, mínimo que seja, esse grupo organizado trata de criar uma tal mobilização, uma tal indução de movimento que o torna impossível. Não há governo que consiga atender ao grau de demanda a que esse movimento consegue articular politicamente quando o governo anuncia que vai atender cinco mil, duas mil famílias, a mobilização se dá sempre para criar uma demanda muito maior do que aquela que o governo está querendo atender. Justamente porque esse fator político é um fator desestabilizador da política de reforma agrária, e o resultado é a derrota dos sem-terra, a ética de conseqüências disso é a derrota da reforma agrária, que não foi realizada neste País como deveria.

A SRA. MARINA SILVA - Se V. Ex^a me permite, entendo também que agora o processo se dá de forma diferente. Acredito que o que não estamos tendo com relação à reforma agrária é o controle da situação sobre uma das pontas fundamentais para que haja essa cooperação, que é o lado da Justiça.

Por exemplo, quando o Dr. Graziano foi ao Pontal do Paranapanema discutir com o Movimento dos Sem-Terra a questão da reforma agrária, quan-

do houve uma série de articulações para que os setores que realmente quisessem alavancar a reforma agrária o fizessem dentro de uma posição responsável, o que tivemos em seguida? As prisões da Diolinda e do Rainha. Tomaram uma atitude de provocação. Não é do Governo, porque o Governo não é a Justiça, mas houve provocação. Será que não existiam grupos por trás disso? O que aconteceu no Paraná? O que havia ocorrido em Corumbiara? Então, existem episódios que também ferem o Movimento dos Sem-Terra, que também funcionam como elemento propulsor para que o Movimento comece a agir.

Acredito que a pressão é legítima e o Governo tem que dar uma resposta a essa pressão. O caminho do diálogo é importante, inclusive foi iniciado esse processo. Agora, é difícil sustentar qualquer diálogo quando, uma semana após a realização de uma reunião importante que aconteceu com o Dr. Graziano e as lideranças dos sem-terra, inclusive com a presença do próprio Rainha, ele e sua esposa tenham suas prisões decretadas e, em seguida, ocorra um outro massacre.

Então, V. Ex^a há de convir que não é só da parte dos sem-terra que existe a provocação. Quando se diz que é o Movimento que cria situações que podem prejudicar a reforma agrária, prefiro dizer que o Movimento está fazendo com que o Governo cumpra o seu compromisso de campanha, que é o de fazer a reforma agrária.

Nesse sentido, sou daquelas que acham que se deve ajudar a fazer a legítima reforma agrária. Não gosto de fazer luta política a qualquer custo ou a qualquer preço. Se é justo, se é correto, estarei ali para defender. É isso que tenho feito em uma área que, de certa forma, tenho algum domínio, que é a questão da Amazônia.

Fui ao Governo, levei a proposta de suspensão da derrubada do mogno, uma série de pontos que estou disposta a apoiar. Por quê? Porque, senão, vou fazer luta política mas a floresta vai cair, os índios vão ficar sem ter como sobreviver e as reservas extrativistas não vão dar certo.

Então, creio que hoje a concepção também está mudando.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA - Para concluir, Sr. Presidente, concedo o aparte ao nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Nobre Senadora Marina Silva, embora o tema mereça, não posso me alongar devido ao fato de que o tempo de V. Ex^a

está esgotado. Mas gostaria de lembrar que, aqui, há dois pontos de vista se conflitando, se digladiando: o daqueles que vêem o processo histórico de fora da História e aquele outro ponto de vista - que creio que V. Ex^a expressa - que é o daqueles que realmente estão fazendo a História. A História do Direito - Von Ihering já nos mostrou isso muito bem - é a luta de uma classe social por seu direito. Se não fosse isso, estaríamos ainda na propriedade feudal, que foi destruída, transformada pelo capitalismo. E, ao fazê-lo, fez desaparecer na Inglaterra, por exemplo, a **yeomanry**, uma classe de pequenos proprietários de terra que era muito grande até 1780. Também aqueles trabalhadores que trabalhavam nas terras da Igreja, desapropriadas por Henrique VIII, e nas terras comuns desapareceram com a necessidade do capitalismo de produzir matérias-primas e ocupar os pastos da Inglaterra com suas ovelhas, para o fornecimento de lã. No Brasil, não podemos recuar muito, mas sabemos que aqui existe um tipo de propriedade que é proveniente de uma forma de legislação que não pode continuar a existir na era moderna. São inclusive incompatíveis, essas formas de legislação que herdamos, com o próprio capitalismo. No século XV, na Alemanha, já havia luta de camponeses em torno das terras. E, naquele tempo, não havia PT na Alemanha. Na Inglaterra, com a derrota da **yeomanry**, também não havia PT. A Constituição de 1946 assegura a reforma agrária, e não foi o PT que criou aquele problema todo em torno da forma pela qual a desapropriação se daria, antecipadamente e em dinheiro. Discussão essa que foi acirrada nos anos 60, quando a reforma agrária ainda não tinha nem começado. Vou trazer uma parte da minha história pessoal. Lá, em Minas Gerais, havia terras devolutas numa região muito fértil, no Vale do Rio Doce e da Zona da Mata. O Governador, naquela ocasião, era sobrinho do meu avô - Benedito Valadares - e promoveu a doação daquelas terras para parentes, amigos e correligionários. A luta foi tão grande para desapropriar os posseiros que um só coronel declarou, na revista **O Cruzeiro**, que ele, pessoalmente, matou 120 posseiros para se apropriar daquelas terras sobre as quais o Governo havia feito a reforma agrária. Sabemos também que, de todas as ilhas do Caribe, foi eliminada a totalidade dos índios que ali se encontrava para que os negros seqüestrados da África viessem trabalhar. Então, aqueles que não reagiram, na Alemanha, na Inglaterra e no Vale do Rio Doce, contra essa forma do jus utendi, fruendi et abutendi, bárbara, romana, desapareceram em grande parte.

Eles foram desapossados e expulsos de sua terra. O processo de expulsão é inerente a essa forma de direito que conhecemos. O direito na União Soviética - no tempo em que ela existia - pelo menos consentia a propriedade de três casas a cada pessoa, desde que não alugasse nenhuma delas, e, ainda, uma extensão de terras sobre a qual poderia trabalhar. Extensão de terras que, em Cuba, de Fidel Castro, corresponde a 68 hectares. Aqui no Brasil, o que vimos foi a distribuição de módulos imensos de terras, a fim de que elas se tornassem escassas, doando-se terras para Tamakawy, para donos de bancos e para grandes empreiteiros, principalmente de São Paulo, no tempo do General Geisel. Assim, atingiu-se o objetivo de tornarem as terras escassas. Era preciso, então, lutar por elas. Essas terras escassas produzem os trabalhadores assalariados que vão trabalhar sob o comando e exploração daqueles que foram beneficiados com essa forma de propriedade, ou seja, a classe dominante do Brasil.

A SRA. MARINA SILVA - Nobre Senador Lauro Campos, quero agradecer a V. Exª e dizer que o cabedal de conhecimentos de V. Exª só enriquece e enobrece o meu modesto pronunciamento.

Gostaria também de dizer que, se não houvesse pressão sobre a propriedade da terra no Brasil, com certeza nós ainda estaríamos nos tempos das capitânicas hereditárias. Acredito que a sociedade avança a partir do momento em que há os movimentos de pressão e a busca por conquistas de direitos, para que se melhore. Se, no processo, esses mecanismos possam vir a ser considerados falhos, temos que avaliá-los e tomar novas atitudes.

Creio que hoje temos um momento oportuno para fazer a reforma agrária no Brasil. E vou concluir meu raciocínio aqui, utilizando as próprias palavras do Senador José Fogaça: A reforma agrária é muito importante, é fundamental - todos nós concordamos - e o Presidente Fernando Henrique, que já colocou o Dr. Graziano no Incra, poderia retomar o processo que se iniciou com o Presidente José Sarney e colocar um Ministro da Agricultura que seja empolgado com a reforma agrária. Aí teremos apenas que esperar para ver se realmente haverá ou não o apoio da Oposição.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os jornais nos dão notícia de que o Partido Republicano dos Estados Unidos resolveu aplicar uma dose de neoclassicismo, de monetarismo e de enxugamento sobre o Governo Clinton. Logo o Governo Republicano, que, prometendo adotar as medidas neoclássicas na economia norte-americana, inaugurou ali, no tempo do Presidente Bush, o "bushianismo", a promessa de enxugamento econômico.

Foi o Presidente George Bush, republicano, que elevou o déficit orçamentário dos Estados Unidos para US\$320 bilhões. E, depois, o seu sucessor, também republicano, fez com que a dívida pública americana se aproximasse ou ultrapasse os US\$4 trilhões.

Agora, os republicanos, em maioria no Congresso, impõem ao Governo Clinton a camisa-de-força que o FMI impõe aos brasileiros e aos latino-americanos há muitos anos - o equilíbrio orçamentário. Dizem os republicanos que o Presidente Bill Clinton não poderá aumentar a dívida pública dos Estados Unidos além de US\$4,9 trilhões. O Presidente Bill Clinton sabe que impor limite à dívida é a mesma coisa que cassar-lhe o mandato. O capitalismo não funciona sem dívida pública. O capitalismo não pode tentar resolver os seus problemas sem o aumento da dívida pública, principalmente quando ela se encontra, como nos Estados Unidos, nesse nível fantástico de US\$4,9 trilhões. Se a dívida pública não aumenta, se os bancos, através do Banco Central - lá, o FED -, resolvem fazer o que o nosso Banco Central fez, aumentando a taxa de desconto, a taxa de juros, impedindo que o crédito ao consumo pudesse ampliar a capacidade de consumo da sociedade, se isso não ocorre, está-se condenando a sociedade a uma crise profunda. É por isso, para evitar essa crise, para ampliar a capacidade de consumo, que os Estados Unidos devem hoje, no total - dívidas do Governo Federal, dívida externa e dívidas de famílias e empresas -, cerca de US\$18 trilhões. Ou seja, os americanos já consumiram, já gastaram aquilo que vão ganhar nos próximos três anos.

Não temos o Partido Republicano para nos impor o que os republicanos não fizeram durante o seu governo: o enxugamento, a demissão de funcionários, a redução dos recursos dedicados ao social. Nos Estados Unidos, apesar da ganância de dinhei-

ro que o Poder Central dá direito, existem mais de 40 milhões de cidadãos norte-americanos sem qualquer cobertura de saúde pública ou privada, de ensino e de aposentadoria. Mais de 40 milhões de cidadãos americanos estão completamente à mercê de sua sorte. Aqui, no Brasil, repetimos, perversamente, aquilo que os Estados Unidos dizem que fazem, mas que, na prática, jamais cumpriram.

Nos últimos 60 anos, o Governo Federal dos Estados Unidos apresentou 57 anos de déficit orçamentário. Aqui, lutamos para ter um superávit na balança comercial. De 1971 para cá, os Estados Unidos apresentam constante e crescente déficit - não superávit - na balança comercial, déficit esse que já atingiu a proximidade de US\$170 bilhões num só ano.

Os Estados Unidos valorizam o dólar para comprar barato e ampliar a capacidade de compra de seu mercado, achatando os preços com essas importações que ajudam o Japão, a Alemanha, a França a se livrar do excedente de mercadorias, empurrando-as para o grande mercado norte-americano.

Todo esse processo, obviamente, teria um termo violento se o Orçamento Federal dos Estados Unidos fosse equilibrado, como pretende o Partido Republicano impor aos democratas.

No Brasil, estamos diante de uma situação muito pior do que aquela. Realmente, o Governo não consegue perceber - embora o nosso Presidente tenha escrito sobre isso várias vezes - que o encontro da oferta e da demanda, num nível de pleno emprego automático, através das forças de mercado, é algo impossível e jamais existiu em toda a história econômica do capitalismo, em qualquer País.

Portanto, jogar nas costas do mercado um equilíbrio em que a mão invisível se transforma na mão genocida, que coloca 2 milhões de crianças, entre 10 e 15 anos, na prostituição, que coloca 31 milhões de criaturas abaixo da linha da pobreza, que mantém 11 milhões de excluídos sem terra e sem teto, que coloca os necessitados da saúde na situação em que vemos, que eles mereçam, equilibrar-se fetichestamente o Orçamento para desequilibrar a vida, para desequilibrar a saúde, para desequilibrar a educação, em nome desse fantástico equilíbrio orçamentário que os Estados Unidos jamais adotaram e que qualquer economia nunca praticou, em nenhum período de sua existência, parece-me realmente genocida.

Agora, o que vemos no Brasil?

O Banco Central, no que há de principal em suas atividades, mantém o oligopólio do poder, do autoritarismo - o Banco Central, sim, é um órgão au-

toritário. Os tecnocratas herdaram, no Brasil, o poder dos militares. Esse poder não veio, quando acabou o regime militar, nem para o Legislativo, nem para o Executivo, passou para as mãos da tecnoburocracia brasileira.

O Banco Central e o BNDES, órgãos discricionários, colocam toda a sua força a serviço dos privilégios.

Nos Estados Unidos existem pouco mais de 12 mil bancos, e, lá, o FED - Federal Reserve Board foi fundado em 1912. E diz a História Econômica dos Estados Unidos que o FED foi fundado em 1912 porque, em 1907, um banco, o Knickerbocker Bank, que especulava o material ferroviário, principalmente o cobre e o ferro, quebrou, provocando uma grande crise na economia dos Estados Unidos. Então, teria sido fundado o Banco Central para impedir que os bancos quebrassem. É isso que aprendem os nossos PHDs quando vão para lá estudar: que banco não pode quebrar, porque o FED, baseado na economia de mercado, na economia do risco, foi fundado para impedir que bancos quebrassem.

Mas, em 1932, já com três anos da grande depressão de 1929, cinco mil bancos norte-americanos quebraram, com ou sem FED. Portanto, não pensem esses tecnocratas de nosso Banco Central que têm o poder de impedir aquilo que, para nós, parece, realmente, a subversão das coisas. Como pode um sistema bancário que, há três anos, se apoderava de 28% da renda nacional - cerca de 150 bancos, e não os 12 mil dos Estados Unidos, dos quais, na realidade, os importantes não passavam de 15 -, se apropriar de 28% da renda nacional, o equivalente à soma do que ganham todos os trabalhadores do Brasil? Isto é de estarrecer. E agora o sistema instaurado no Banco Central, encastelado no Banco Central, para enxugar, de acordo com as regras do FMI, aumentou a taxa de redesconto - esse número é tão elevado que não tenho muita confiança em dizê-lo. A taxa de redesconto teria subido a 83%, ou seja, dos depósitos feitos pelos correntistas, apenas 17% poderiam ser emprestados para criar, assim, a moeda escritural.

Esse processo de enxugamento manietou o sistema bancário de tal forma que aquele sistema "midásico", que transformava tudo em ouro, que se apropriou de 28% da renda nacional, agora, encontra dois problemas pela frente: a redução da taxa de juros e, portanto, as grandes remunerações que esse sistema tinha ao rolar a dívida pública - os papéis e títulos da dívida pública -, remuneração esta que os bancos brasileiros repassavam, em parte, aos comerciantes e aos industriais. Portanto, relação

de mútua dependência se construiu em torno dos agiotas do banco e daqueles que colocavam seus dinheiros no **over**, no **open**, comerciantes e industriais que passaram a ter um lucro extra-operacional, um lucro especulativo, superior em muitas vezes ao próprio lucro operacional.

Desaparecido ou reduzido o lucro não-operacional, o lucro especulativo, e é óbvio que a crise terá que se aprofundar. E o sistema bancário brasileiro, oligopólico, centralizado em poucas mãos, cresceu como um cogumelo, e agora se encontra diante de uma situação realmente difícil. Como irrigar com o lucro esse capital correspondente e formado no auge da especulação? Reduzida a especulação não há como manter esse capital. Então, a rede bancária brasileira promete demitir - a rede privada - 180 mil bancários para enxugar os seus custos. E, finalmente, US\$38 bilhões, que se encontram no redesconto, que foi o resultado desse enxugamento excessivo, que levou os brasileiros à fome, outros à falência, outros à concordata, que não poupou sequer as grandes empreiteiras.

Encontram-se à disposição US\$38 bilhões dos autocratas do Banco Central e querem que engulamos também a Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995, que autoriza a todos os bancos que tiveram prejuízo serem custeados pela sociedade brasileira. Ou seja, no processo de fusão ou de incorporação, aquela parte negativa do patrimônio poderá ser descontada no Imposto de Renda. Portanto, a instituição a ser incorporada deverá contabilizar como perdas os valores dos créditos de difícil recuperação, observadas para este fim normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Então, os bancos que muito emprestaram, sem qualquer critério, agora, terão os seus empréstimos feitos - sabe Deus como - incorporados, socializados, estatizados nesse processo de privatização e desestatização vigente.

A dívida, o prejuízo é estatal; as doações são para o público - não sabemos a qual público se destina.

Assim, as instituições incorporadas poderão registrar, como ágio, na aquisição do investimento, a diferença entre o valor de aquisição e o valor patrimonial da participação societária adquirida.

Quer dizer, arcaremos, também, com essa desvalorização patrimonial. Não é o mercado que manda? Não é o mercado que governa? Se o mercado já apontou os ineficientes, já apontou aqueles que não conseguiram sobreviver às leis do mercado, que é agora o sistema financeiro nacional, os bancos nacionais, por que não deixar que o mercado

atue sobre eles? Será que esse mercado só existe para achatam salários, para liquidar sindicatos, para desarmar a força dos trabalhadores e deixá-los à mercê da ditadura do mercado livre?

Para os banqueiros não existe o mercado, a concorrência e nem a falência. Existe apenas as be-nesses desse sistema despótico e autoritário.

Portanto, US\$38 bilhões, que resolveriam todos os problemas do Ministro Adib Jatene, todos os problemas da reforma agrária, todos os problemas da educação, ficam lá, nas mãos, no poder, no alvê-drio desses tecnocratas que foram aos Estados Unidos para aprenderem esses absurdos - entre eles, ouvi falar de um dos mais eminentes deles, num debate que participei - de que banco não pode quebrar. É isto que eles aprendem lá. E o Banco Central tem que funcionar, não para mostrar aos depositantes que eles estão correndo o risco de perderem seus depósitos, porque a situação do banco não está sólida, não para proteger a sociedade, mas para impedir que os grandes bancos, que ontem se apropriavam de 28% da renda nacional, venham a falir.

Há um ano e meio, o companheiro Lula e eu fizemos uma visita ao Presidente da Venezuela, e durante todo o tempo o Presidente da Venezuela só se referia à falência dos bancos venezuelanos. Esta Cassandra que aqui fala, escreveu em 1985, que chegaria a vez e a hora de os bancos brasileiros falirem. A hora ainda não chegou, e vemos que se essa atitude do Banco Central for adotada e consagrada nesta Medida Provisória só haverá a falência de bancos depois que o próprio Banco Central tiver falido, ou seja, depois da falência total da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os Srs. Senadores Ney Suassuna e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada há mais tolo que prejulgar, com base nos usos pretensamente modernos e cosmopolitas do Sul urbano e "civilizado", os costumes e tradições do povo sertanejo, enraizados na sabedoria popular. Com que grande frequência aqueles homens, desassistidos e esquecidos por nossos governantes, encontram e nos apresentam as melhores soluções para os problemas da sobrevivência humana e da produtividade econômica, naquelas regiões tão castigadas pela inclemência do clima e pela injustiça social.

Esse é, por exemplo, o caso da "descoberta" da caprinocultura como alternativa econômica para o

sertão nordestino. Por séculos, o povo do sertão vem fazendo da criação de caprinos uma forma de viabilizar sua subsistência nos anos em que a seca os impede de obter alimento e sustentação econômica de suas plantações. A grande resistência física desse gado, miúdo, aliada à sua capacidade de se nutrir de praticamente qualquer coisa, possibilita sua manutenção mesmo em condições extremas de estiagem e desaparecimento de vegetação. Sua adaptação ao ambiente sertanejo é tão impressionante que somente um Euclides da Cunha, que tão bem descreveu o homem do lugar, estaria capacitado a empreender tal tarefa para os caprinos com o devido sucesso de expressão. Escusar-me-ei de tentá-lo, Sr. Presidente.

Direi, sim, que a criação de cabras fornece, aos trabalhadores rurais e aos pequenos lavradores, o leite, o queijo, a carne e os miúdos que constituem sua principal fonte de suprimento proteico. Além disso, podem utilizar o esterco como fertilizante em suas hortas, produzindo mais alimento, e vender as peles, gerando renda. Assim se dá, por exemplo, com pessoas como o adolescente Reinaldo dos Santos, de Sumé, no Cariri paraibano, entrevistado pelo repórter da Folha de S. Paulo em artigo publicado no dia sete deste mês na seção "Agrofolha". A seca deste ano lhe causou pesadas perdas na plantação de três hectares, de onde só conseguiu colher dois sacos de milho e um de feijão. As dez cabras que mantém, estas não lhe faltaram: retira delas três litros diários de leite, o que garantiu à sua família a travessia do período sem ser mais afligida pela fome.

Mesmo os médios e grandes fazendeiros da região encontram na caprinocultura um alternativa econômica altamente lucrativa, que vem crescendo e já movimentada, hoje, cerca de um bilhão de reais por ano, o que representa um por cento do Produto Interno Bruto de todo o Nordeste. Manoel Dantas Vilar, de Taperoá, também entrevistado pela **Folha de S. Paulo**, desistiu de plantar em seus cinco mil hectares para se dedicar inteiramente à caprinocultura. Com mil e duzentas cabeças, suas fazendas produzem trezentos litros diários e abastecem os supermercados do Recife, de João Pessoa e de Campina Grande, além de fabricar queijo.

Sr^{es} e Srs. Senadores, a caprinocultura no sertão é a mais cabal demonstração do fato de que instituições oficiais, quando decidem investigar a razão por trás das descobertas empíricas do povo, em vez de tentar reinventar a roda, sempre conseguem resultados notáveis. É o que tem acontecido à Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba,

que vem desenvolvendo, há dezesseis anos, um trabalho sistemático de aprimoramento genético do rebanho caprino do Nordeste. O cruzamento de cepas nativas com raças importadas da Itália, da Alemanha e da Inglaterra já trouxe como resultado a criação de mestiços resistentes às condições da região e bem mais produtivos. A produção de leite, por exemplo, pôde ser aumentada de um para até mais de três litros diários. O peso médio dos animais, por outro lado, aumentou em até vinte e cinco por cento.

O resultado mais importante dessa atuação de uma instituição governamental de pesquisa, porém, tem sido o despertar de mercados potenciais para produtos da região, o que deverá contribuir para a redução da miséria endêmica do sertão. Não somente as regiões Sul e Sudeste podem expandir seu consumo de produtos da caprinocultura; países do Mercosul e da comunidade européia já demonstraram interesse pela importação do leite e da pele de cabras. Para atender ao mercado europeu, primordialmente voltado para o leite de cabra em pó, o Governo paraibano decidiu implantar no Cariri uma usina de beneficiamento, que deverá estar em operação no próximo ano.

Desse modo, Sr^{es} e Srs. Senadores, uma cultura secular do sertanejo demonstra ser uma via real para a inserção do Nordeste na economia globalizada mundial. Mais uma vez se prova ser realmente um forte aquele "Hércules-Quasímodo" descrito por Euclides da Cunha na famosa segunda seção de seu *Os Sertões*.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, em junho deste ano, o jornal **Tribuna do Ceará** publicou matéria sob o título "Contrabando de Fósseis cresce no Cariri", na qual descreveu uma situação de gravíssima dilapidação de um patrimônio nacional: as reservas de fósseis localizadas no Estado do Ceará e áreas vizinhas de Pernambuco e Piauí. É a memória geológica do país, que também é parte dos tesouros científicos do Planeta, esvaindo-se em milhares de pedaços vendidos clandestinamente como "lembranças", objetos de decoração ou, ainda, para museus e institutos de pesquisa estrangeiros, sem a devida autorização.

A denúncia feita pelo jornal chamou-nos a atenção não exatamente por ser uma novidade pois é sabido há anos que tal contrabando ocorre mas pelo fato de a pilhagem persistir e de forma cada vez mais ousada e intensiva, o que não deixa dúvidas

quanto à necessidade de mudança na maneira de ver o problema. É preciso sair do campo das medidas tradicionais, baseadas numa caçada policial tão constante quanto infrutífera, e ver a preservação dos fósseis do Cariri como um conjunto que envolve aspectos científicos, culturais, penais e econômico-sociais e que, portanto, exige soluções compatíveis com tal complexidade.

A Bacia do Araripe, onde o sertão já foi mar há milhões de anos, guarda o que é considerado um território de preservação fóssil único no mundo. É um local de especial interesse geológico e paleontológico, porém, a ciência desenvolvida em outros países, mais do que nossos próprios especialistas, tem-se utilizado das informações imemorais inscritas nos fósseis. E isso nem sempre de maneira legal, o que significa dizer que o Brasil está transferindo para centros de pesquisas estrangeiros o conhecimento de uma parte rara de seu subsolo. É famoso o caso de um exemplar raro de Pterossauro, encontrado no município de Porteirás, no Ceará, e revendido para o exterior por 350 mil dólares, indo parar num museu britânico. Agora, como dizem especialistas cearenses, se os estudiosos brasileiros quiserem vê-lo, terão que ir para a Inglaterra.

Com a finalidade de recolher dados oficiais sobre o caso e entender melhor os elementos que compõem o problema, solicitei à Mesa Diretora do Senado Federal o envio de Requerimentos de Informação aos Ministérios das Minas e Energia, da Justiça e da Cultura. A análise das respostas até agora enviadas, somada a informações recolhidas no Estado do Ceará, especialmente junto a pesquisadores, reforça a convicção de que insistir apenas nos atuais procedimentos utilizados na defesa dos depósitos de fósseis corresponde praticamente a condená-los à extinção.

A proteção desses depósitos baseia-se, principalmente, no Decreto-Lei 4.146, de 1942, que os classifica como propriedade da Nação, coloca-os sob a tutela do Departamento Nacional de Produção Mineral e libera de autorização limitando-se a exigir uma prévia comunicação as explorações de fósseis feitas por museus. Ora, o que a realidade mostra é a caducidade desse decreto na prática, visto que, em quase 50 anos de vigência, ele foi incapaz de garantir a proteção que determina. Segundo afirmam os técnicos do Centro de Pesquisas Arqueológicas da Chapada do Araripe, entidade vinculada ao DNPM, o que há, na verdade, é um

grande vazio jurídico. O decreto-lei nunca foi regulamentado e acaba trazendo complicações ainda maiores. Por exemplo, proíbe a extração de peças, mas não se refere à sua comercialização.

Uma vez que os grandes contrabandistas de fósseis, vindos de outras regiões do país e até mesmo do exterior, não têm contato direto com a extração do material, acabam ganhando o que se poderia chamar de uma certa proteção legal para roubar. Assim, o que se verifica, pelo noticiário dos jornais, é um grande número de expedições policiais para busca e apreensão de peças, sem que isso leve a um estancamento do comércio irregular de que são objeto.

A impunidade dos contrabandistas, por sua vez, acaba incentivando o engajamento da população local na falcatrua, criando um sério problema social. Na época de seca ou de crise na atividade agrícola, os trabalhadores são utilizados como mão-de-obra para saquear os depósitos fossilíferos. Os jornais chegam a dar os nomes dos "patrões" dessa economia paralela ilícita. São empresas sediadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; comerciantes que servem de testas-de-ferro para colecionadores, firmas exportadoras e cidadãos estrangeiros. Informam também que um dos maiores pontos de venda de fósseis e isso há muito tempo é a Praça da República, no centro de São Paulo.

O que se constata, assim, é uma afronta permanente à lei e um prejuízo científico e cultural ao país, incorporados à nossa rotina como se fossem fatos normais e aceitáveis. Até pouco tempo atrás, uma explicação do tipo "no Brasil é assim mesmo" poderia ser aceita de modo conformista, como se fosse possível nos desenvolvermos economicamente, sem crescermos como Nação, como povo cuja identidade só se formará num amálgama cultural, científico e educacional sólido e bem composto.

É claro que podemos analisar o que acontece no Cariri e em outras regiões do país como decorrência normal do nosso caráter de país pobre, que não se pode dar ao luxo de proteger riquezas naturais ou culturais, quando há problemas mais prementes, como a miséria, a serem superados. Nada mais equivocado. A dilapidação de nossos patrimônios faz parte do processo perverso que reproduz e torna permanente a pobreza da maioria da população, a quem só a procura da sobrevivência física é dada como direito.

A existência de uma identidade nacional, em sentido amplo, certamente seria um ingrediente diferenciador decisivo, inclusive para dar eficácia à luta por equidade social. A supremacia absoluta das razões econômicas no Brasil, sejam elas lícitas ou ilícitas, e a complacência com que costumamos tratar os abusos de tais razões ajudam a explicar por que estamos entre as dez maiores economias do mundo e nos últimos lugares em indicadores sociais. Já é hora de entendermos que a cultura e o desenvolvimento científico e educacional não são adendos; são condições que integram intimamente a procura de saldas e, nesse sentido, o caso do Cariri é exemplar.

Os ingredientes estão dados: uma área de enorme interesse científico encaixada numa região pobre, de escassas alternativas econômicas; legislação protetora superada, que não define claramente responsabilidades, meios e penas; órgãos públicos sem recursos humanos e financeiros suficientes para cumprir sua missão; interesses excusos agindo como potencializadores das dificuldades e aproveitadores de riquezas nacionais. Como quebrar esta cadeia?

Na próxima segunda-feira começa, no Crato, um seminário com a participação de cientistas, autoridades dos governos federal, estadual e municipais e do Ministério Público, para debater temas ligados à preservação dos fósseis da Chapada do Araripe, tais como a tutela do Estado, a extração ilegal vinculada a questões culturais e de sobrevivência, e a viabilidade de uma política interministerial integrada para a proteção das reservas.

Trata-se de uma oportunidade imperdível para sairmos de lá não apenas com aperfeiçoamentos teóricos, mas com compromissos e tarefas. A meu ver, esse é o caminho para a mudança de enfoque a que me referia no início. Ou seja, não bastam medidas oficiais, não basta aumentar a repressão ou os recursos financeiros e humanos. É preciso pensar a proteção das reservas fósseis no contexto da região, não como problema policial, mas como a construção de um consenso que leve em conta as oportunidades de desenvolvimento, de integração cultural, de geração de renda e de formação e absorção de mão-de-obra local. Este será o verdadeiro desafio, o de lançar sobre a questão um olhar criativo e produtivo.

Um passo a ser dado, de início, é a alteração da legislação para adaptá-la a esse entendimento ampliado, aposentando, finalmente, o Decreto 4.146. Para tanto, apresentarei oportunamente projeto de lei disciplinando o assunto; entretanto não pretendo

que esse projeto reflita somente uma visão interna do legislativo federal. Ao contrário, gostaria que fosse uma construção coletiva dos segmentos diretamente interessados: cientistas, autoridades federais, estaduais e municipais, empresários da área de turismo e outras que possam apresentar alternativas viáveis e sustentáveis para a região, entidades civis e sindicais representativas da sociedade. Para tanto, buscarei subsídios junto a esses segmentos, fazendo do Congresso Nacional o espaço político da procura do consenso mencionado.

Esse é um papel nobre, que precisamos retomar com firmeza: o de pensar não apenas as emergências, mas o futuro, em todas as suas inúmeras interações. E uma via necessária para o futuro é a reversão de nossa tradição predatória, que já destruiu tantas riquezas naturais e culturais em favor de interesses imediatistas e egoístas.

Agradeço a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, Mensagens Presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidas as seguintes:

(*) MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nºs 531 a 592, de 1995-CN (nºs 1.215 a 1.223, 1.225 a 1.276 e 1.278/95, na origem). (Projetos de Lei nºs 79 a 140, de 1995-CN.)

(*) Publicadas na íntegra em suplemento à presente edição.

Mensagem nº 531, de 1995-CN (nº 1.215/95, na origem) - encaminha o Projeto de Lei nº 79, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$299.936,00, (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 532, de 1995-CN (nº 1.216/95, na origem) - encaminha o Projeto de Lei nº 80, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$2.130.666,00 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 533, de 1995-CN (nº 1.217/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 81, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 534, de 1995-CN (nº 1.218/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 82, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$20.422.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 535, de 1995-CN (nº 1.219/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 83, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, créditos suplementares no valor total de R\$5.159.946,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 536, de 1995-CN (nº 1.220/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 84, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de R\$6.733.753,00 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 537, de 1995-CN (nº 1.221/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 85, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$3.696.853,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 538, de 1995-CN (nº 1.222/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 86, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$9.459.026,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 539, de 1995-CN (nº 1.223/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 87, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$33.159.756,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 540, de 1995-CN (nº 1.225/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 88, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de R\$240.269.505,00 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 541, de 1995-CN (nº 1.226/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 89, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$39.812.338,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 542, de 1995-CN (nº 1.227/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 90, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$14.759.246,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 543, de 1995-CN (nº 1.228/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 91, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 544, de 1995-CN (nº 1.229/95, na origem) – Encaminha o Projeto de Lei nº 92, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$9.718.009,00 (nove milhões, setecentos e dezoito mil e nove reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 545, de 1995-CN (nº 1.230/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 93, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o li-

mite de R\$4.814.690,00 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 546, de 1995-CN (nº 1.231/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 94, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 547, de 1995-CN (nº 1.232/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 95, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 548, de 1995-CN (nº 1.233/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 96, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 549, de 1995-CN (nº 1.234/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 97, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, créditos adicionais até o limite de R\$121.494.434,00 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 550, de 1995-CN (nº 1.235/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 98, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$37.936.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 551, de 1995-CN (nº 1.236/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 99, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, créditos adicionais até o limite de R\$9.811.200,00 (nove milhões, oitocentos e onze mil e duzentos reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 552, de 1995-CN (nº 1.237/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 100, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao

Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$3.637.058,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cinqüenta e oito reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 553, de 1995-CN (nº 1.238/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 101, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$580.338,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 554, de 1995-CN (nº 1.239/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 102, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R\$314.606,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 555, de 1995-CN (nº 1.240/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 103, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$15.795.000,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 556, de 1995-CN (nº 1.241/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 104, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Exército, crédito suplementar no valor de R\$23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 557, de 1995-CN (nº 1.242/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 105, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$89.388.800,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), e crédito especial até o limite de R\$16.585.529,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 558, de 1995-CN (nº 1.243/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 106, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R\$7.421.116,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte

e um mil, cento e dezesseis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 559, de 1995-CN (nº 1.244/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 107, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$474.717,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 560, de 1995-CN (nº 1.245/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 108, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 561, DE 1995-CN (Nº 1.246/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 109, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir os Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 513.902.899,00 (quinhentos e treze milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 562, de 1995-CN (nº 1.247/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 110, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 563, de 1995-CN (nº 1.248/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 111, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 564, de 1995-CN (nº 1.249/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 112, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 6.725.200.000,00 (seis bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões, duzentos mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 565, de 1995-CN (nº 1.250/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 113, de

1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões, duzentos mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 566, de 1995-CN (nº 1.251/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 114, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$160.874.918,00 (cento e sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e dez.eto reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 567, de 1995-CN (nº 1.252/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 115, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R\$8.814.000,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 568, de 1995-CN (nº 1.253/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 116, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 569, de 1995-CN (nº 1.254/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 117, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, créditos adicionais no montante de R\$ 47.470.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 570, de 1995-CN (nº 1.255/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 118, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de R\$68.973.398,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 571, de 1995-CN (nº 1.256/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 119, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do

Exército, crédito especial até o limite de R\$4.071.000,00 (quatro milhões, setenta e um mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 572, de 1995-CN (nº 1.257/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 120, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$94.846.151,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 573, de 1995-CN (nº 1.258/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 121, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$836.400.000,00 (oitocentos e trinta e seis milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 574, de 1995-CN (nº 1.259/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 122, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$474.335.035,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 575, de 1995-CN (nº 1.260/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 123, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 40.224.219,00 (quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 576, de 1995-CN (nº 1.261/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 124, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 577, de 1995-CN (nº 1.262/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 125, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 3.818.980,00 (três milhões, oitocen-

tos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 578, de 1995-CN (nº 1.263/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 126, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, créditos adicionais no valor de R\$ 1.012.942.216,00 (hum bilhão, doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 579, de 1995-CN (nº 1.264/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 127, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 7.198.200,00 (sete milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 580, de 1995-CN (nº 1.265/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 128, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 261.593.687,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 581, de 1995-CN (nº 1.266/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 129, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Assuntos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.328.000,00 (Hum milhão trezentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 582, de 1995-CN (nº 1.267/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 130, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de R\$3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 583, de 1995-CN (nº 1.268/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 131, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 43.354.580,00 (quarenta e três milhões, trezen-

tos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 584, de 1995-CN (nº 1.269/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 132, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 196.000.000,00 (cento e noventa e seis milhões de reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 585, de 1995-CN (nº 1.270/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 133, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$34.464.311,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 586, de 1995-CN (nº 1.271/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 134, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 587, de 1995-CN (nº 1.272/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 135, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 588, de 1995-CN (nº 1.273/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 136, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, crédito suplementar no valor de R\$351.241,00 (trezentos e cinqüenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 589, de 1995-CN (nº 1.274/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 137, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de R\$31.030.000,00 (trinta e um milhões, trinta mil reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 590, de 1995-CN (nº 1.275/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 138, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$ 136. 560.408,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 591, de 1995-CN (nº 1.276/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 139, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos, Territórios, créditos adicionais até o limite de R\$ 9.081.787,00 (nove milhões, oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), para os fins que especifica".

Mensagem nº 592, de 1995-CN (nº 1.278/95, na origem) – encaminha o Projeto de Lei nº 140, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 319.532.560,00 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As Mensagens que acabam de ser lidas, encaminhando os Projetos de Lei nºs 79 a 140, de 1995, que tratam de crédito ao Orçamento vigente, serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, a Presidência estabelece o seguinte calendário, para a tramitação dos projetos:

Dia 22-11: publicação e distribuição de avulsos.

Dia 30-11: prazo final para apresentação de emendas.

Dia 5-12: publicação e distribuição de avulsos das emendas.

Dia 15-12: encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu a Mensagem nº 376, de 1995 (nº 1.280/95, na origem), de 16 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita considerar sem efeito a Mensagem nº 370, de 1995 (nº 1.207/95, na origem), em que submete à apreciação do Senado o nome do Doutor Renê Adão Alves Pinto, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no

cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio 1995 a 1998.

A Mensagem nº 376, de 1995, será anexada ao processado da Mensagem nº 370, de 1995, e incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 11, de 1995, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 11, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1995. – Hugo Napoleão – Ney Suassuna – Sérgio Machado – Elcio Alvares – Romeu Tuma – Geraldo Melo – Francelino Pereira – Gerson Camata – Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h14min)

**ATA DA 190ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1995**
(Publicada no DSF, de 15 de novembro de 1995)

RETIFICAÇÕES

No sumário da ata à página nº 03016, 2ª coluna, no item 1.2.4 – **Offícios**,

Onde se lê:

Nº 217/95, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, em reunião de 26 de setembro de 1995.

Leia-se:

Nº 217/95, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, em reunião de 26 de setembro de 1995.

.....
No texto da ata da página nº 03055, de 1ª coluna,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91 §§ 3º e 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 41, 49, 77, 152, 192, 154, 163, 217 e 202, de 1995, sejam apreciados pelo Plenário.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os ofícios lidos vão à publicação.

**ATA DA 191ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1995**
(Publicada no DSF, de 17 de novembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

No texto da MENSAGEM Nº 373, DE 1995, na página nº 03200, 2ª coluna,

Onde se lê:

... Vossas Excelências o nome do Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,...

Leia-se:

... Vossas Excelências o nome do Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,...

(*) EMENDAS OFERECIDAS À COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA AO ESTUDO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994 (Nº 3.710-B/93, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

<i>SENADORES AUTORES</i>	<i>Nºs DAS EMENDAS</i>
MAURO MIRANDA	140,141,143,144,167,174,180,181,183,187,205,206,211,215,219,238.
GERSON CAMATA	138,170,176.
VALMIR CAMPELO	173,177,189,196,201,207,213,214,220,223,224,233,240,241,244,248,249,252
FRANCELINO PEREIRA	164,172,195,199,222.
JOSÉ BIANCO	218,229.
WALDECK ORNELAS	203,210,217,225.
LÚCIO ALCÂNTARA	157,158,184,188,256.
OSMAR DIAS	204,212,216,221,226,230.
ROMEU TUMA	155,160,169,175,191,192,208,228,231,232,253,255.
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	149,154,156,159,161,162,163,166,178,179,185,190,194,197,198,200,202,209,227,234,236,237,239,243,245,246,247,250,251.
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	146,147,148,151,152,153, (Emenda Substitutiva 165) 193,242.
SÉRGIO MACHADO	139,142,145,150,168,171,182,186,235,254.

(*) REPUBLICADO EM SUPLEMENTO "A"- À PRESENTE EDIÇÃO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, SUPLEMENTO AO Nº 26, DE 09.11.95, E NOS DCNs - SEÇÃO II:

- EM 10/05/95 - EMENDAS NºS 001 A 089;
- EM 03.06.95 - EMENDAS NºS 090 A 099;
- EM 17.08.95 - EMENDAS NºS 100 A 102;
- EM 22.08.95 - EMENDAS NºS 103 A 119.

MESA**Presidente**

José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – – RO

Suplentes de Secretário

Antonio Carlos Valadares – PSB – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camala
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	PPB	
1. Eptácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS. SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB / PL / PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY *1	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO-SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/84		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/58		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3087/88
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PCB / PL / PPS			

vago

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PL / PPS			
ROMEU TUMA +1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: +1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3258/3496/ 4777SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)**

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Marluce Pinto Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleintübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

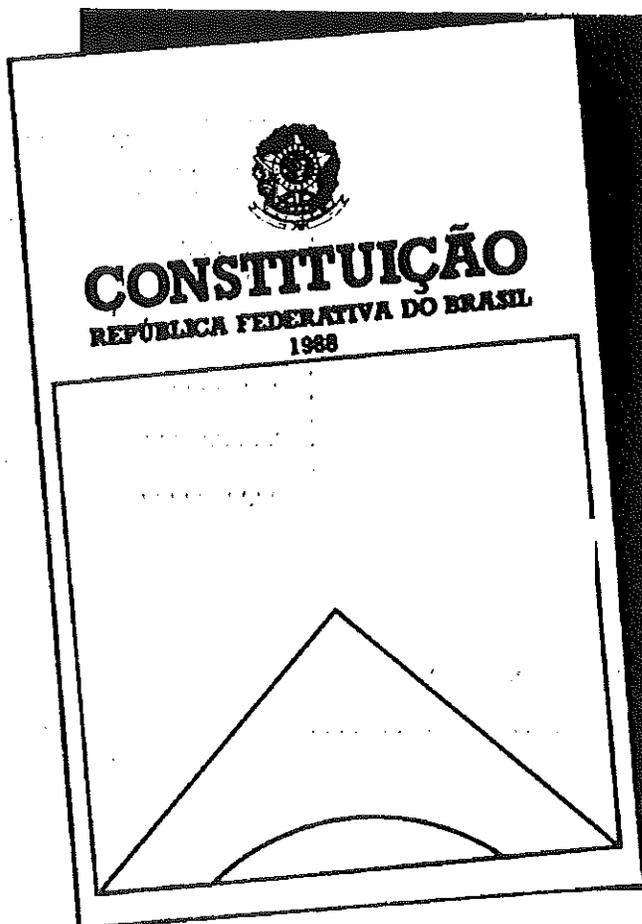
1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.
 2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Osmar Dias² PP
 PT
 Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Rogério Silva		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
do SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS